



Autoridade Contratante: Comissão Europeia

Organizações da Sociedade Civil

ANEXO I

Descrição da Ação

Linha Orçamentária

21 08 02 01

CSO-LA/2021/426-715

Número e designação do lote	LOTE 1 – Participação da sociedade civil Mecanismos de representação e participação da sociedade civil na implementação de compromissos de acordos internacionais.
Designação da ação:	BR - Fortalecimento das OSCs de economia solidária na incidência política nacional e internacional
Nome do requerente principal	Unisol Brasil - Central de Cooperativas e Empreendimentos Solidários
Nacionalidade do requerente principal	Brasileira

Informações Gerais

Referência do convite à apresentação de propostas	EuropeAid/168954/DD/ACT/BR
Lote a que se candidata:	LOTE 1 – Mecanismos de representação e participação da sociedade civil na implementação de compromissos de acordos internacionais.
Edital/lote/proposta	CSO-LA/2020/168954-1/95
Nome do requerente principal	Unisol Brasil - Central de Cooperativas e Empreendimentos Solidários
Entidade Afiliada	União Nacional das Organizações Cooperativistas Solidárias
Nome dos co-requerentes	União Nacional de Catadores e Catadoras de Materiais Recicláveis do Brasil Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos Associação Brasileira de Reforma Agrária Associação Brasil Saúde e Ação - BRASA Cooperativa de Trabalho em Assessoria a Empresas Sociais de Assentamento da Reforma União das Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária do Estado de Santa Catarina
Valor total da proposta	500,000.00
Valor total co-financiamento UE e %	450,000.00 (90%)
Designação da ação	BR - Fortalecimento das OSCs de economia solidária na incidência política nacional e internacional
Impacto (Objetivo Geral)	Promover no Brasil um desenvolvimento econômico equitativo, sustentável, participativo inclusivo e alinhado com os acordos internacionais
Realização (Objetivo Específico)	Fortalecida a eficácia das ações de incidência das organizações da sociedade civil brasileira em relação ao alinhamento das políticas econômicas solidárias (meio ambiente, bem-estar, educação e incentivos financeiros) com os acordos internacionais assinados e/ou em negociação pelo Brasil (Acordo de Associação Mercosul, o Acordo de Paris e a Convenção-Quadro das Nações Unidas para as Alterações Climáticas (UNFCCC)).
Localização da ação	Nacional
Duração da ação	36 meses

2. A ação

2.1. Descrição da ação

2.1.1. Descrição

I. Aspectos Gerais¹:

A apresentação da presente proposta parte da necessidade de fortalecer a atuação das organizações da sociedade civil brasileira (OSC) e a economia solidária (ES) no âmbito internacional e na incidência política para cumprimento dos acordos internacionais firmados pelo Brasil, considerando a forte crise econômica e os retrocessos nos direitos humanos e ambientais que ora se apresentam. A requerente *Unisol Brasil*, é organização que atua no fortalecimento do campo da economia e cooperativismo solidários, impactando no desenvolvimento de meios de produção sustentáveis, proteção ambiental, geração de trabalho e renda dignos; combate às desigualdades e luta por direitos humanos. Integra mecanismos de participação e redes nacionais e internacionais de grande relevância para alcançar seus propósitos, tais quais o Conselho Nacional do Direitos Humanos e a Aliança Cooperativa Internacional. Esta proposta foi construída de forma colaborativa e participativa entre as correquerentes – *Unisol Brasil, Unicatadores, Cooperar-Concrab/MST, Unicafes/SC, DIEESE, BRASA e ABRA* – com atenção às experiências dos diversos atores, destacada as diretrizes para que as atividades sejam inclusivas e enfrentem as desigualdades sociais, com superação das discriminações raciais, patriarcais e LGBTQI+fóbicas. A apresentação desta proposta se dá em um contexto no qual o Brasil enfrenta um agravamento da crise política e econômica, em decorrência da pandemia da Covid-19. Em relação à economia, o Instituto Brasileiro de Economia da FGV (IBRE-FGV) mostrou que, em março de 2020, houve queda de 5,3% na economia, a maior em 20 anos da série histórica do Monitor do PIB-FG. Segundo dados do IBGE, o PIB sofreu queda 9,7% no segundo trimestre de 2020, em comparação com o primeiro, em relação ao mesmo período de 2019 a queda é de 11,4%.

O retrocesso de políticas públicas sociais e a restrição de participação social vão contra os princípios democráticos e foram agravados pela falta de transparência do Executivo, que comprovou seu descaso com a transparência e participação social ao retirar temporariamente os dados oficiais sobre Covid-19 da plataforma do Ministério da Saúde. Essa falta de transparência também é percebida no âmbito das relações internacionais. De acordo com o Relatório-Luz do GTSC 2030, a mudança da política externa, contrária aos direitos humanos e ambientais, agravou a perda de credibilidade do país e a fuga de capital estrangeiro, sendo também prejudicial para o Brasil a falta de interesse do governo no fortalecimento do multilateralismo regional. Desde o início do atual governo, a política externa brasileira se tornou imprevisível e a sua falta de comprometimento com os acordos previamente firmados, especialmente em questões ambientais, abalou suas relações internacionalmente. Declarações feitas recentemente² – em especial na ocasião das queimadas na Amazônia e Pantanal – evidenciam a despreocupação e a falta de transparência do governo com o cumprimento de metas (nacionais e internacionais) para o combate às mudanças climáticas e ao desmatamento. Em 2019, o governo encerrou o Comitê Orientador (Cofa) e o Comitê Técnico do Fundo Amazônia de maneira autoritária, sem diálogo com os demais países integrantes. Em dezembro de 2020, Ministro do Meio Ambiente se negou a apresentar dados atualizados e anunciou a intenção de cumprir as metas de neutralidade em carbono dez anos mais tarde do previsto.

Também é preocupante a situação do desemprego no Brasil, segundo dados do IBGE, no terceiro trimestre de 2020 a taxa de desemprego no país era de 14,6%, atingindo 14,1 milhões de pessoas, e representando um aumento de 11,8% com relação ao mesmo período em 2019. No que se refere ao emprego digno, os dados da PNAD contínua, divulgados em 30 de setembro de 2020, mostram que o número de empregados com carteira assinada chegou ao menor nível desde 2012 (29,4 milhões de trabalhadores/as registrados/as). Isso representa,

¹ Os estudos utilizados como referência para a contextualização da ação e para a elaboração da lógica de intervenção proposta no tópico V estão discriminados nas notas de rodapé do presente documento.

² Disponível em: <<https://www.dw.com/pt-br/ex-potencia-climatica-brasil-se-afasta-cada-vez-mais-de-metas-do-acordo-de-paris/a-55910741>>; <<https://www.dw.com/pt-br/noruega-suspende-repasses-para-o-fundo-amazonia/a-50044809>>

simultaneamente, um aumento das pessoas em situação de emprego informal, 36,9% dos/as trabalhadores/as (36,8 milhões de pessoas) no início do segundo semestre de 2020. Vale destacar que a maioria dos/as trabalhadores/as informais, assim como dos/as desempregados/as é constituída por pessoas negras e que enfrentam outras condições de vulnerabilidade. Somados, desemprego e trabalho informal atingem mais da metade da população brasileira. Em outras palavras, menos da metade da população brasileira em idade ativa para o trabalho está ocupada no país.

Nesse cenário, o aumento da fome e da insegurança alimentar³, que já vem num crescente desde 2013, alcançando 43,7% da população em 2018, se torna ainda mais preocupante. Outro sintoma do aprofundamento das desigualdades no Brasil é o enfraquecimento sistemático das políticas para as mulheres, cuja execução financeira teve queda real de 75% entre 2014 e 2019. Isso retira verba para atendimento, acolhimento, campanhas de conscientização e educação para autonomia econômica das mulheres. No contexto da pandemia, essa redução orçamentária de mostrou especialmente comprometedor – os espaços destinados a acolhimento, como as Casas da Mulher Brasileira, não receberam qualquer investimento governamental⁴; os de atendimento, como as Delegacias da Mulher e o Disque 180, sofreram com a redução de recursos para sua manutenção e para dar os devidos encaminhamentos aos atendimentos –, ao mesmo tempo, noticiou-se o aumento de cerca de 40% da violência doméstica. Além disso, relatório da consultoria da Câmara dos Deputados⁵ evidencia que, do pouco recurso destinado para as políticas de mulheres, o Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos não executou nem a metade; com isso, a previsão orçamentária para 2021 é de redução de 19% com relação ao que foi proposto em 2020.

Os dados da CEPAL/ONU mostram que, com o aumento das desigualdades em decorrência da ineficácia de políticas sociais durante a pandemia de Covid-19, há estimativa de que o número de pessoas em extrema pobreza na América Latina e Caribe suba para 90 milhões (antes 67,4 milhões), e mais de um terço delas são brasileiros/as. Diversas análises⁶ realizadas ao longo de 2020 mostram que a falta de coordenação de políticas públicas entre os entes federativos, somada ao desmonte de políticas públicas e implementação de políticas de austeridade – tal qual a Emenda Constitucional 95/2016 que congelou os gastos públicos por 20 anos –; os cortes no orçamento de áreas essenciais; e a desorganização administrativa do atual governo federal resultaram em uma estrutura pública extremamente precária e ineficaz para o enfrentamento da mais grave crise epidemiológica dos últimos anos. Essa ineficácia impediu a elaboração de políticas emergenciais que assegurassem direitos básicos da população, atingindo em especial os grupos mais vulnerabilizados da sociedade.

Nesse contexto, deve ser considerado o potencial do cooperativismo e da ES como alternativa para geração de renda e trabalho, enfrentamento às desigualdades e promoção do desenvolvimento sustentável. No mundo, há 3 milhões de cooperativas e 280 milhões de pessoas trabalhando em cooperativas, o equivalente a 10% da população empregada. Só no Brasil, o cooperativismo gera mais de 425 mil postos de trabalho. Na ES existem cerca de 20 mil empreendimentos com 1,4 milhão de associados/as (dados IBGE, SIES e Agenda Institucional do Cooperativismo 2019). Os números podem ser ainda maiores, porque as estatísticas oficiais ainda não contemplam a totalidade desse campo produtivo. De igual modo, existem poucos dados que referenciem a inserção das cooperativas de economia solidária no comércio internacional. Esse déficit informacional é algo que deve ser contemplado nesta proposta, objetivando não só ampliar o conhecimento sobre a composição dos EES, como também da sua atuação, inclusive internacionalmente. Com isso, será possível mensurar, concretamente, o potencial da ES para combate às desigualdades e geração de emprego e renda, bem como estabelecer metas para expansão do cooperativismo solidário internacionalmente.

3 Boletim 7 – Rede de Pesquisa Solidária. Disponível em: <<https://redepesquisasolidaria.org/boletins/boletim-7/fome-desemprego-desinformacao-e-sofrimento-psicologico-estimulam-a-violencia-e-a-desesperanca-em-comunidades-vulneraveis-de-seis-regioes-metropolitanas-brasileiras/>>

4 Disponível em: <<https://www.camara.leg.br/noticias/635067-deputadas-criticam-corte-de-recursos-para-combate-a-violencia-contra-a-mulher/>>

5 Disponível em: <<https://www.camara.leg.br/noticias/696379-orcamento-para-mulheres-tem-queda-em-2021/>>

6 Boletim de Junho do Observatório de Direitos Humanos. Disponível em: <http://www.global.org.br/wp-content/uploads/2020/06/Observatorio-DH-COVID19_Boletim-Junho.pdf>; Boletim 4 – Rede de Pesquisa Solidária. Disponível em: <<https://redepesquisasolidaria.org/boletins/boletim-4/falta-de-coordenacao-entre-o-governo-federal-e-estados-enfraquece-a-politica-de-distanciamento-social-a-flexibilizacao-sem-criterios-pode-agravar-a-pandemia/>>; Boletim 20 – Rede de Pesquisa Solidária. Disponível em: <<https://redepesquisasolidaria.org/boletins/boletim-20/sem-estrategia-o-governo-federal-estimula-a-fragmentacao-do-pais-e-deixa-de-coordenar-a-resistencia-a-covid-19/>>; Boletim 18 – Rede de Pesquisa Solidária. Disponível em: <<https://redepesquisasolidaria.org/boletins/boletim-18/a-pandemia-continua-grave-as-politicas-publicas-falham-e-a-adesao-da-sociedade-ao-distanciamento-social-diminui-a-tragedia-brasileira-caminha-rapidamente-para-a-marca-de-100-mil-obitos-novas-acoas/>>

Com relação às políticas ambientais, o Grupo de Trabalho da Sociedade Civil para a Agenda 2030 (GTSC 2030), afirmou, no seu IV Relatório-Luz da Sociedade Civil, a existência de negacionismo científico e descaso com o meio ambiente. O Observatório do Clima prevê o aumento de 10% a 20% nas emissões de gases de efeito estufa em 2020 com relação a 2018, uma vez que o desmatamento continua mesmo durante a pandemia e, ao mesmo tempo, ataques ao meio ambiente têm recebido pouca atenção do governo federal⁷. Só no mês de maio de 2020, os alertas do INPE de corte raso na Amazônia cresceram 34% em comparação com abril do mesmo ano. Segundo a WWF, no Brasil é comum que seja feito o corte da floresta para dar lugar às pastagens para o gado em fazendas de grande e médio porte, ao passo que em outros países a ocupação da floresta é feita por pequenos agricultores. Isso reforça o papel da agricultura familiar, dos povos indígenas, comunidades quilombolas e tradicionais para a preservação do meio ambiente, para o desenvolvimento sustentável e para pensar novas formas de produção e vivências que estejam em consonância com a preservação ambiental.

Soma-se a isso as emissões de gases do setor de resíduos (GEE), que totalizaram, em 2016, 92 milhões de toneladas de CO₂, de acordo com o Observatório do Clima. Isso inclui as emissões resultantes da disposição final de resíduos sólidos industriais e do tratamento e afastamento de efluentes líquidos domésticos e industriais, representando 4% do total de emissões de GEE no Brasil. O Anuário da Reciclagem 2020, mostra que a recuperação de 355 mil toneladas de materiais está associada a um potencial de redução de 174 mil toneladas de CO₂, e que as organizações de catadores/as de materiais no Brasil (atualmente estimadas em 1.829 organizações) foram responsáveis por recuperar 1 milhão e 57 mil toneladas de recicláveis. Ainda assim, evidencia que, embora a coleta tenha aumentado, a quantidade de resíduos sólidos urbanos com destinação inadequada (lixões e aterros controlados) no país foi de 81 mil toneladas em 2018. Mesmo com esses dados, e os compromissos assumidos pelo Brasil com relação às mudanças climáticas e desenvolvimento sustentável, vários projetos de lei que tramitam no Congresso Nacional estimulam a incineração de resíduos (PL 302/2018; PL 1.102/2018; PL 2.581/2019; PL 4.462/2019; PL2.062/2019; 513/2020; PL 5.697/2019). Vale ressaltar que a incineração, além de aumentar a emissão de gases, retira o emprego e renda de mais de 1 milhão de brasileiros e brasileiras que trabalham com a reciclagem de materiais. Com isso, os referidos projetos de lei desconsideram a importância das cooperativas e associações de catadores/as de materiais recicláveis para a pauta de meio ambiente e emprego digno, além disso, descumprem as metas previstas na Agenda 2030.

É fundamental destacar que a Comissão Nacional de Desenvolvimento Sustentável (CNODS), criada em 2016, de composição paritária, com o objetivo de articular a implementação e o fomento dos ODS - Agenda 2030 no Brasil, foi extinta em 2019, pelo Decreto 9.759 do Presidente Jair Bolsonaro, assim como outros mais de 500 órgãos colegiados do governo federal. O Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH), instituição da qual faz parte a requerente *Unisol Brasil*, em sua resolução n. 15/2020, reforça a importância do cumprimento dos tratados internacionais em matéria de direito ao trabalho e renda e aos direitos sociais, econômicos e ambientais especialmente durante esse período de crise sanitária e social.

No que se refere ao papel das OSCs de ES na implementação de acordos internacionais, algumas delas já realizam incidência, mas esta tem sido dispersa e realizada de forma pontual. Não existe uma estratégia conjunta e eficiente para atuação política nos órgãos públicos, instituições privadas e organismos internacionais. Outro desafio encontrado é a baixa visibilidade dos acordos internacionais, especialmente Acordo de Associação Mercosul-União Europeia, UNFCCC e Acordo de Paris, dentre os/as integrantes dos EES. Soma-se a isso, o baixo conhecimento por parte das cadeias produtivas de ES dos procedimentos para certificações ligadas ao comércio justo e ao sistema participativo de garantia (SPGs) da qualidade de produtos orgânicos, com fins de agregar valor aos produtos de EES e atuar no comércio mundial. Deve-se elencar, ainda, o problema da falta de pesquisa e estudos e de dados sistematizados sobre a economia solidária e sua atuação na implementação direta e indireta de compromissos internacionais, com reflexões sobre as boas práticas e as recomendações para melhorias no que tange ao enfrentamento das desigualdades, à promoção do desenvolvimento sustentável e ao incentivo de ações socioambientais e de direitos humanos nas atividades comerciais. Esses três pontos serão enfrentados com a execução das ações aqui propostas, conforme será mais bem explicitado no ponto V. O primeiro deles, mediante o mapeamento das OSCs e EES da ES e compreensão das suas formas atuação internacionalmente. O segundo,

⁷ Fonte: <http://queimadas.dgi.inpe.br/queimadas/portal-static/estatisticas_estados/>

por meio da instituição do foro brasileiro de política externa em economia solidária, que objetiva informar o público alvo sobre os acordos internacionais e estabelecer estratégias de incidência conjuntas. O terceiro, por intermédio da realização de parcerias com institutos de pesquisa, objetivando incentivar estudos sobre a economia solidária.

Isso posto, evidencia-se que esta proposta pretende fortalecer a atuação dos EES, reafirmando o seu **potencial na atuação para redução de desigualdades**, defesa dos direitos humanos, proteção ambiental e desenvolvimento sustentável; **incentivar a implementação de diretrizes internacionais** dos referidos acordos nas suas práticas; e **colaborar para a consolidação de uma estratégia conjunta** entre as OSCs de ES para atuação junto aos órgãos públicos, setores privados e organismos internacionais, assegurando a concretização dos acordos no cenário nacional. Esta é uma proposta única e **dá continuidade às ações já desenvolvidas** pelo projeto com a União Europeia de Fortalecimento da Rede Unicopas (CSO-LA/2018/400-905) que vem trazendo resultados sobre a incidência política nacional e o controle social das políticas, a visibilidade e sustentabilidade econômica dos EES e o aumento da participação de mulheres na *Rede Unicopas*. Esse projeto anterior e seus resultados **possibilitam ampliar a articulação para o âmbito internacional**, que torna-se estratégica e necessária para a ratificação e implementação do Acordo Mercosul-União Europeia, fruto de negociação de duas décadas, e do monitoramento e implementação do Acordo de Paris e da UNFCCC. De igual modo, **viabilizam a criação de um foro nacional de política externa** em matéria de economia solidária; a realização de formações e de estudos que garantam o caráter multiplicador, dinâmico e sustentável das atividades desta proposta.

As ações pensadas para esta proposta estão articuladas com os objetivos dispostos no convite, assim como estão alinhadas com as expectativas das Ações Estratégicas do Roteiro-país da UE para Engajamento com as Organizações da Sociedade Civil no Brasil para o período de 2020-2025, no Plano de Ação da UE para a Igualdade de Gênero e Empoderamento da Mulher no Desenvolvimento 2016-2020 e nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - Agenda 2030. A *Unisol Brasil*, requerente, tem como finalidade, em seu estatuto, a experimentação, não-lucrativa, de novos modelos socioproductivos e de sistemas alternativos de produção, comércio, emprego e crédito; defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável; promoção do desenvolvimento econômico e social e combate à pobreza; promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos e da democracia. Os EES que se reúnem nas redes *Unisol*, *Unicafes/SC*, *DIEESE*, *Cooperar/Concrab*, *Unicatadores*, *ABRA* e *BRASA*, correquerentes, e na *Rede Unicopas*, indicada como entidade afiliada nesta segunda etapa, são compostos majoritariamente por mulheres negras e pessoas com alta vulnerabilidade socioeconômica. Justifica-se a inclusão da entidade afiliada *Unicopas*, nesta etapa, por anteriormente entender que a organização poderia ser apoiada na sub-subvenção, porém – ao avaliar as atividades e compreender que quatro correquerentes desta proposta são filiadas à *Unicopas* –, propõe-se que a organização atue também na construção e execução da ação. As correquerentes da proposta são organizações que promovem, nas suas atividades e na articulação com outras OSCs, os direitos humanos; o trabalho e renda dignos; desenvolvem formas de produção sustentáveis com atenção ao uso adequado do solo; e a potencialidade da política reversa e da economia circular para a geração de emprego e a proteção ambiental.

Além disso, esta proposta dialoga direta ou indiretamente com todos os eixos estabelecidos no roteiro-país: a) desigualdades – mediante o incentivo à capacitação e formação de lideranças nas bases das cooperativas, que são formadas majoritariamente por mulheres e negros/as –; b) fortalecimento da sociedade civil – estabelecendo redes e articulações entre as diversas OSCs que atuam no campo da ES, e construindo pautas conjuntas e estratégias de *advocacy* em âmbito nacional e internacional –; c) proteção dos direitos humanos – ao fortalecer as lideranças ligadas à diversos campos (artesanato, agricultura familiar, reforma agrária, agroecologia) que defendem os direitos humanos de populações vulnerabilizadas e lutam contra um modelo de produção destrutivo; d) proteção ao meio ambiente e clima – ao realizar incidência política nacional e internacionalmente em defesa dessa pauta e realizar ações que efetivamente prezam pela proteção ambiental, como no campo da agroecologia, agricultura familiar e da reciclagem; e) economia sustentável – ao incentivar a certificação de cooperativas da ES para atuação no mercado internacional; incidir politicamente para aprovação de diretrizes internacionais (como o Acordo Mercosul-União Europeia) que estimulam o desenvolvimento de técnicas de produção sustentáveis e gestão participativa já executadas pelos EES.

Assim, o fortalecimento do campo da ES visa apoiar as ações de *advocacy* nacionais e internacionais para garantir um ambiente favorável que discuta a pauta de desigualdades sociais e econômicas, equidade de gênero, luta às discriminações étnico-raciais, sustentabilidade e comércio justo. Em relação ao Plano de Ação da UE para a Igualdade de Gênero e Empoderamento da Mulher, esta proposta se enquadra diretamente em dois dos três pilares temáticos, na promoção dos direitos sociais e econômicos e empoderamento de meninas e mulheres, por meio de formação e fortalecimento do cooperativismo solidário. De forma indireta, o projeto também atua no terceiro eixo temático do Plano sobre a garantia da integridade física e psicológica de meninas e mulheres, ao colocar os EES como uma alternativa de trabalho e renda, colaborando para romper com o ciclo da violência e permitindo a inserção delas em redes de cooperadas, agricultoras, assentadas e catadoras de material reciclável.

Em relação à Agenda 2030, o projeto contribui para os seguintes ODS e respectivas metas. **ODS 1, metas 1.4 e 1.b:** atuação direta dos EES na promoção do acesso de homens e mulheres a direitos iguais aos recursos econômicos; incentivando o controle sobre a terra, uso dos recursos naturais e de novas tecnologias e serviços financeiros; incidência política e *advocacy* para criação de marcos políticos sólidos, nacionais e internacionais, com base em estratégias de desenvolvimento para as populações vulneráveis. **ODS 2, metas 2.3, 2.4 e 2b:** atuação direta no aumento da produção agrícola de pequenos produtores, em especial da agricultura familiar e/ou assentados/as da reforma agrária, com protagonismo feminino; e na garantia de sistemas sustentáveis de produção de alimentos (agroecologia e agroflorestal), bem como na certificação desses produtos para mercado agrícola mundial. **ODS 3, meta 3.9:** atuação direta para reciclagem de resíduos sólidos, promovendo logística reversa de resíduos, em contraposição ao uso de lixões e incineração, para reduzir o número de vítimas por produtos químicos perigosos, contaminação e poluição. **ODS 5, metas 5.1, 5.5, 5a e 5b:** promoção direta da participação e fomento ao empoderamento socioeconômico de mulheres, em especial negras e/ou com deficiência, na *Rede Unicopas*, nos espaços de OSCs e na atuação internacional, contribuindo também ao combate à discriminação contra elas, promovendo via EES o uso de tecnologias sociais e TI, e incentivando as lideranças femininas em espaços de decisão política. **ODS 6, metas 6.3 e 6b:** contribuição direta na redução da poluição da água via reciclagem, fomentando cooperativas de catadores/as de materiais recicláveis e realizando *advocacy* para cumprimento do Acordo de Paris e UNFCCC; fortalecimento de agricultores/as familiares, assentados/as de reforma agrária e populações tradicionais utilizando práticas sustentáveis certificadas (agroecologia e sistemas agroflorestais). **ODS 8, meta 8.3 e 8.5:** atuação direta em atividades produtivas, com cooperativas e associações produtivas, promovendo geração de trabalho para pessoas vulneráveis e remuneração equitativa. **ODS 10, metas 10.1, 10.2, 10.5 e 10.6:** atuação direta no fomento aos EES, compostos majoritariamente pela população mais pobre, promovendo inclusão social e econômica sem distinções de etnia, gênero e faixa etária, e promovendo participação da sociedade civil nos espaços de elaboração e monitoramento de regulamentações econômicas e de tomada de decisão sobre acordos comerciais. **ODS 12, meta 12.5:** fortalecendo a atuação de cooperativas e associações de catadores/as de materiais recicláveis. **ODS 15, metas 15.2, 15.3 e 15b:** contribuindo com preservação e recuperação de patrimônios naturais e uso eficiente dos recursos naturais, por meio de práticas sustentáveis como agroecologia e sistemas agroflorestais, logística reversa de resíduos sólidos, reciclagem pelas cooperativas de catadores/as. **ODS 16, metas 16.3, 16.6, 16.7, 16.8, 16.10 e 16b:** realização de incidência política e *advocacy* para promover políticas, estratégias e planejamentos nacionais integradas, para implementação dos acordos internacionais, especialmente Acordo Mercosul-União Europeia, UNFCCC e Acordo de Paris, bem como para fortalecer transparência, responsabilidade e eficiência das instituições públicas, nas instâncias de governança internacionais e no pleno exercício do Estado de Direito.

Por fim, esta proposta dialoga com as prioridades estabelecidas no Lote 1 do presente edital. A intersecção com a primeira prioridade se dá ao buscar o fortalecimento das OSCs e EES do campo da economia solidária, mediante a sistematização de informações com relação ao campo e a instituição do foro nacional de política externa em matéria de economia solidária. A segunda prioridade é contemplada, não só através do referido foro, como também por meio dos cursos que serão oferecidas às cooperativas solidárias com a finalidade de capacitar os/as cooperados/as em relação aos acordos internacionais. Além disso, serão realizadas campanhas de divulgação, com objetivo de dar visibilidade ao teor dos acordos e incentivar a atuação das OSCs e EES da ES nesses assuntos. Finalmente, a terceira prioridade é abarcada nesta proposta ao fomentar a troca de experiências e boas práticas entre as OSCs e EES da ES que já desenvolvem modelos produtivos sustentáveis, com atenção aos direitos e

orientados por um modelo de gestão cooperativa, democrática e participativa. Além de incentivar o desenvolvimento de novas técnicas, por meio das suas capacitações, consoantes às diretrizes dos acordos internacionais e os requisitos para expansão do cooperativismo solidário no comércio exterior. Essas ações serão destrinchadas a seguir no item V.

II. Objetivos gerais:

A ação pretende contribuir para a promoção de um desenvolvimento econômico equitativo, sustentável, participativo, inclusivo e alinhado com os acordos internacionais.

III. Objetivos específicos:

A ação objetiva fortalecer a eficácia das ações de incidência das organizações da sociedade civil brasileira em relação ao alinhamento das políticas econômicas solidárias (meio ambiente, bem-estar, educação e incentivos financeiros) com os acordos internacionais assinados e/ou em negociação pelo Brasil (Acordo de Associação Mercosul, o Acordo de Paris e a Convenção-Quadro das Nações Unidas para as Alterações Climáticas (UNFCCC)).

IV. Grupos-alvo e beneficiários:

A rede de requerente e correquentes é formada por sete OSCs de atuação na economia solidária, 2.500 EES e OSCs de *advocacy* sobre política externa brasileira, que participaram ativamente da construção dos resultados e atividades apresentados neste documento. Os EES são diretamente interessados e beneficiários da implementação das ações desta proposta, compostos por agricultores/as, catadores/as de material reciclável, assentados/as de reforma agrária, comunidades quilombolas, indígenas, povos e comunidades tradicionais, pessoas com deficiência, trabalhadores/as de empresas recuperadas, mulheres e jovens integrantes de EES urbanos e rurais. Também são interessadas as OSCs de *advocacy* sobre política externa brasileira e de atuação internacional para fortalecimento da transparência e dos direitos humanos no Brasil; conselhos e comissões de participação social; instituições de pesquisa que terão dados sistematizados para estudos sobre o impacto dos acordos internacionais na ES e a importância dos EES na implementação das cláusulas socioambientais e de DH; também, de forma indireta, instituições públicas nacionais e internacionais que trabalham pela transparência e implementação de obrigações internacionais assumidas pelo Estado brasileiro e que atuam pela ratificação e/ou implementação de acordos internacionais já aprovados pelo Brasil. O projeto beneficiará cerca de 400.000 pessoas integrantes de EES, principalmente cooperados/as, associados/as e suas famílias, representados por agricultores/as, catadores/as de material reciclável, assentados/as de reforma agrária, comunidades quilombolas, povos e comunidades tradicionais, pessoas com deficiência, trabalhadores/as de empresas recuperadas, mulheres e jovens integrantes de EES urbanos e rurais. Vale destacar que o projeto tem enfoque no empoderamento feminino, sendo as mulheres cooperativistas (em grande parte negras), muitas vezes, a maioria na produção e nas atividades operativas, mas minoria nos espaços de tomada de decisão. Conforme ONESC/DIEESE (2009 - 2014), as mulheres correspondem a 43% dos/as associados/as, dentre os/as 1 milhão e 400 mil associados/as de 19 mil empreendimentos.

A *Unisol Brasil* (requerente), criada em 2005, integra o Conselho Nacional dos Direitos Humanos e sua Comissão Permanente de Monitoramento e Ações na Implementação das Obrigações Internacionais de Direitos Humanos. Atualmente, a *Unisol Brasil* conta com 1441 empreendimentos filiados (entre associações, cooperativas, grupos produtivos e empresas autogestionárias), dos mais diversos ramos da economia solidária: agricultura familiar, alimentação, apicultura, artesanato, têxtil, reciclagem, entre outros. Está presente em todas as regiões do Brasil, desenvolve trabalhos com parceiros públicos, entidades privadas, debate a construção de políticas públicas que tratam dos empreendimentos de economia solidária (EES) e realiza *advocacy* com foco nas áreas de ES e direitos humanos (DH). Com a maioria dos/as seus/suas cooperados/as formada por mulheres negras, a *Unisol* está comprometida com ações que promovem a participação de mulheres e jovens, a partir, principalmente, do Programa Unisol Mulher. Implementa, ainda, o projeto Fábricas Recuperadas, o qual reforça a importância do trabalho e emprego digno; a centralidade dos/as trabalhadores/as na manutenção e autogestão dos empreendimentos; e a capacidade de transformação e desenvolvimento dos EES. Além da capilaridade e articulação com outras OSCs nacionais, atua internacionalmente. Integra a Aliança Cooperativa Internacional, importante rede para a projeção e fortalecimento do cooperativismo internacionalmente. Além disso, a *Unisol Brasil* atua em parceria com as relatorias ONU em atenção às recentes legislações aprovadas pelo governo brasileiro e seus impactos nos direitos econômicos, sociais e ambientais; e ao monitoramento do cumprimento dos

acordos assinados pelo Brasil que se referem à garantia de trabalho digno, segurança alimentar e combate às desigualdades⁸.

A *Cooperativa de Trabalho em Assessoria a Empresas Sociais em Assentamentos de Reforma Agrária (Cooperar)*, correquerente, foi criada em 2005 e representa a *Confederação de Cooperativas de Reforma Agrária no Brasil (Concrab)*, responsável por estruturar o setor produtivo do *Movimento dos Trabalhadores Sem Terra (MST)*. São mais de 250 cooperativas de assentamentos de reforma agrária desenvolvendo a agricultura familiar, que incorporam ações visando a proteção do meio ambiente; o trabalho digno e sustentável; a produção agroecológica que garante segurança alimentar; e a implementação de boas práticas e técnicas sustentáveis no processo produtivo. A *Concrab* colabora para a formação e fortalecimento de lideranças nos assentamentos e nas regiões nas quais estão estabelecidas, que lutam pela terra, pela produção diversificada e livre de agrotóxicos e contra as desigualdades que infligem a população do campo e as violências às quais estão expostas. A *Cooperar/Concrab* também executa o Programa Comida de Verdade, que objetiva estabelecer uma comunicação direta entre a população sobre a produção de alimentos saudáveis, um dos eixos essenciais do Plano Emergencial de Reforma Agrária Popular. Também realiza cursos e especializações, de maneira remota e/ou presencial, com foco na gestão e finanças, cooperação e agroecologia. A *Cooperar/Concrab* busca a massificação da agroecologia, mediante a promoção o aprofundamento dos debates e construção sobre certificação orgânica da produção de assentados e sobre os bioinsumos; a promoção de seminários sobre agroecologia; e o Plano de Plantio de Árvores. Durante a pandemia de Covid-19, a produção da agricultura familiar foi fundamental na articulação entre campo e cidade, ao fornecer alimentos nutritivos às populações em risco/situação de fome nas periferias urbanas.

A *União Nacional dos Catadores e Catadoras de Materiais Recicláveis (Unicatadores)*, correquerente, conta com 230 filiados – em sua maioria mulheres negras –, atua para promover o sistema de logística reversa e a economia circular, a partir de parcerias com entidades privadas e parceiros públicos, visando a redução de rejeitos e resíduos sólidos, e o prolongamento da vida útil dos materiais recuperados. A atuação das associações e cooperativas de catadores e catadoras viabiliza a troca de experiências e fortalecimento de práticas que prezam pela proteção ambiental e sustentabilidade, repensando o ciclo de vida dos produtos e inserindo os/as catadores/as como atores-chave na implementação da economia circular⁹. A *Unicatadores* realiza incidência política tanto no Legislativo como no Executivo para a promoção de políticas de reciclagem; legislação em matéria de resíduos sólidos, ES e EES; e condições trabalhistas dos/das catadores/as de materiais recicláveis, entendendo o potencial da reciclagem para gerar trabalho e renda e na busca de soluções ambientalmente responsáveis. Também atua internacionalmente, em parceria com outras OSCs, em ações voltadas para debater impactos climáticos, meio ambiente, a importância da correta destinação dos resíduos sólidos, a organização internacional da categoria dos/as catadores/as e a estruturação de cadeias produtivas para os materiais recuperados com foco no mercado internacional. Participa, ainda, da Rede Latino-americana e do Caribe de Recicladores (Red Lacre) e da Aliança Global de Catadores, visando promover a organização desses/as trabalhadores/as e sua valorização profissional, e a troca de experiências entre as organizações de catadores/as. A *Unicatadores* também compõe a Aliança Global para Alternativas à Incineração, objetivando conscientizar sobre os riscos da incineração; tem parcerias com a Fundação Avina e a Mulheres no Emprego Informal: Globalizando e Organizando, atuando na promoção do desenvolvimento sustentável e na busca por melhores condições de vida e trabalho, respectivamente. Por fim, a *Unicatadores* participa da Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas, incidindo internacionalmente em prol da reciclagem como forma de mitigar a emissão de gases e para o combate à pobreza através da geração de emprego e renda.

A *União Nacional de Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária de Santa Catarina (Unicafes/SC)*, correquerente, foi fundada em 2006 e promove iniciativas econômicas com foco no cooperativismo como instrumento popular de desenvolvimento local sustentável e solidário de agricultores/as familiares. Colabora para o aumento da participação social, fortalecimento de lideranças locais e busca pela garantia dos direitos sociais, econômicos, políticos e ambientais dos/as agricultores/as familiares, compreendendo a importância da agricultura familiar para a garantia da segurança alimentar e como um modelo alternativo de produção ambientalmente

8 Referencial Brasileiro para Análise de Empreendimentos de Economia Solidária (EES). São Paulo: DIEESE, 2014.

9 Anuário da Reciclagem. Brasília, 2020

sustentável. A participação em rede da *Unicafes/SC* permite ampliar as discussões em âmbito internacional com outras OSCs voltadas para o cooperativismo solidário.

O *Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE)*, correquerente, foi fundado em 1995 e, desde então, realiza pesquisas com foco no mundo do trabalho, subsidiando e atendendo às demandas dos/as trabalhadores/as. Incide nacionalmente provendo entidades e OSCs em matéria de legislações em trabalho, emprego e renda, com foco na preservação dos direitos humanos nas relações trabalhistas; promove cursos e palestras para capacitar trabalhadores e empregadores em direitos humanos, direitos trabalhistas e sindicais. O *DIEESE* preza pelo uso proveitoso de soluções tecnológicas em suas ações, a exemplo do monitoramento dos impactos da crise da Covid-19 para os/as trabalhadores/as; os cursos em modalidade de ensino virtual e a facilitação para que trabalhadores/as realizem cálculo do real impacto das medidas recém-implementadas pelo governo brasileiro na legislação trabalhista.

A *Associação Brasil Saúde e Ação (BRASA)*, correquerente, atua desde 2013, para dar continuidade às atividades desenvolvidas no Brasil desde 1961 pela ONG internacional AIFO, ativa em 12 países do mundo com 51 projetos, e com a qual BRASA mantém estreita relação institucional e intercâmbio, compartilhando princípios e diretrizes de ação. A *BRASA* desenvolve projetos pela promoção e implementação de projetos sociais de desenvolvimento inclusivo e de organização produtiva, especialmente com pessoas com deficiência, pessoas atingidas pela hanseníase, mulheres de alta vulnerabilidade social e comunidades tradicionais. Atuam com a implementação da metodologia de Desenvolvimento Inclusivo com Base Comunitária, recomendado pela OMS, como forma de empoderar e dar autonomia a grupos marginalizados da população. Sua atuação busca fortalecer a rede de parcerias no âmbito da inclusão social de pessoas com deficiência, de crianças e adolescentes com risco social, e da reabilitação física e social de pacientes de hanseníase, porque redes amplas e colaborativas permitem de alcançar mais facilmente impacto social. Além disso, desenvolver novos projetos, especialmente para empoderamento e inclusão social e laboral de mulheres e jovens com alta vulnerabilidade social, de pessoas com deficiência e de minorias discriminadas por qualquer outro motivo, favorecendo a empregabilidade, a constituição de cooperativas de trabalho solidário e o crescimento de uma economia sob medida das populações marginalizadas, que seja alimentada de maneira sustentável e equitativa; Pro fim, a *BRASA* busca Favorecer as boas práticas de troca entre experiências brasileiras e de outras partes do mundo, em especial maneira de outros países da América Latina e dos demais países lusófonos, no âmbito da saúde global da pessoa, entendendo com isso não somente contribuir para aprimorar os cuidados primários e intermediários de saúde, mas considerar na prática a saúde como uma condição de bem-estar, isto é, saúde psicológica, física e alcance de condições culturais, sociais e materiais capazes de garantir uma vida plena em termos de dignidade e de desenvolvimento da pessoa e da sociedade.

A *Associação Brasileira de Reforma Agrária (ABRA)*, correquerente, foi criada em 1967 e tem como objetivo promover a reforma agrária no Brasil, em articulação com movimentos sociais rurais. Atua pela melhoria da qualidade de vida da população rural; produção e distribuição de produtos agrícolas; uso adequado da terra; aumento do emprego; respeito dos direitos fundamentais; e promovendo ações sobre meio ambiente, mudanças climáticas e povos e comunidades tradicionais no debate agrário.

A *União Nacional das Organizações Cooperativas Solidárias (Rede Unicopas)*, criada em 2014. A *Unicopas* possui 2500 cooperativas e associações filiadas, foi criada com o intuito de atuar na concepção e fortalecimento do cooperativismo da ES no Brasil. Atualmente, a *Unicopas* executa o projeto (CSO-LA/2018/400-905), em parceria com a União Europeia, cujo objetivo central é promover um desenvolvimento equitativo, sustentável e inclusivo para as populações mais carentes e vulneráveis do Brasil, com foco na promoção da igualdade de gênero, protagonismo juvenil e sustentabilidade econômica. A *Rede* tem realizado uma série de ações que já têm resultado no fortalecimento das OSCs, cooperativas e associações da ES, viabilizadas com o apoio da UE. A *Unicopas*, por meio de suas afiliadas, também participa de reuniões em matéria de cooperativismo e agricultura familiar do Mercosul e da Conferência das Partes da ONU sobre Mudanças Climáticas, integrando a Rede Latino-Americana e do Caribe de Recicladores, articula-se com OSCs em outros países e organismos internacionais, tais quais a Comissão Interamericana de Direitos Humanos/OEA e relatorias ONU.

Algumas debilidades identificadas no campo da economia solidária que pretendemos enfrentar nesta proposta são: a pouca quantidade de pesquisas realizadas sobre as OSCs e EES em particular e a ES como um todo; a falta de dados mapeados e sistematizados sobre as OSCs e EES da ES; a falta de organicidade e coletividade

na incidência internacional; a falta de mulheres em posições de liderança nas cooperativas solidárias para debater estratégias de comércio; a baixa capacidade das organizações para demonstrarem suas boas práticas e os impactos delas; a baixa capacidade institucional – ainda que tenha alto potencial – das cooperativas solidárias para atuar no comércio exterior; falta de estratégia de articulação conjunta para atuar sobre os acordos internacionais em matéria de economia solidária, pensando a transversalidade entre as pautas de comércio, clima, meio ambiente, promoção de direitos; e a falta de visibilidade dos acordos internacionais nas cooperativas solidárias.

Dessa forma, evidencia-se que os grupos que integram a presente ação atuam diretamente na ES, fortalecendo de maneira integrada a atuação e formação de suas bases em questões de direitos humanos, política ambiental, boas práticas; além disso, incentiva a troca de experiências entre as diversas cooperativas e associações objetivando o fortalecimento da ES e dos EES no Brasil e sua atuação internacional. Para tanto, as correquentes atuam, simultaneamente, nos espaços institucionais, nacionais e internacionais, realizando *advocacy* ao defender a importância da ES, os direitos dos/as seus/suas trabalhadores/as; o papel desse campo para viabilizar o cumprimento dos acordos internacionais assinados pelo Brasil que prezam pelos direitos humanos; pelas boas práticas; pela sustentabilidade e proteção ao meio ambiente; e pela redução das desigualdades.

V. Lógica de intervenção: A presente ação está estruturada a partir da análise do contexto no qual será realizada, bem como do entendimento das demandas e debilidades do campo da ES. Nesse sentido, as ações propostas pretendem incidir nesse cenário, fortalecendo os grupos alvo e beneficiários, por meio de capacitações, formações, construções de estratégias conjuntas e projeção internacional da ES. São ações que colaboram para a proteção ao meio ambiente e desenvolvimento sustentável ao fortalecerem cooperativas solidárias de diversos campos – como agroecologia, agricultura familiar, reciclagem, e aquelas formadas por indígenas e quilombolas – que promovem um modelo produtivo sustentável. As ações também impactam no combate às desigualdades e geração de trabalho e renda dignos, ao capacitar pessoas, em especial aquelas mais vulnerabilizadas, para ocuparem espaços de liderança e gerarem uma alternativa de trabalho e renda dignos num momento tão preocupante da economia brasileira. Esta proposta incide, portanto, no fortalecimento dos grupos alvo, apostando no seu potencial para promover a ES – com estratégias de incidência política mais coesas; a participação das cooperativas; e ampliação do conhecimento sobre o campo – e impactar o cenário de retrocessos vivenciado no Brasil.

A lógica de intervenção defende que, se o conhecimento e as competências por parte de integrantes de empreendimentos solidários da União Nacional das Organizações Cooperativas Solidárias (Rede Unicopas), de decisores políticos das OSCs, sobre as questões de economia solidária alinhadas com os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil, especialmente o Acordo Mercosul-UE, o UNFCCC e o Acordo de Paris é melhorado (produto 1.1); se as capacidades técnicas de implementação de empreendimentos de economia solidária financiáveis, replicáveis e/ou comercializáveis alinhadas aos ODSs, por parte de agricultores/as, catadores/as de material reciclável, assentados/as de reforma agrária, comunidades quilombolas, povos e comunidades tradicionais, pessoas com deficiência, trabalhadores/as de empresas recuperadas, mulheres e jovens são melhoradas (produto 1.2); e, se as capacidades das OSCs, dos setores público, privado e acadêmico do Brasil de trabalhar em rede, de disseminar boas práticas, de coordenar, e articular os esforços para ações de incidências na área da economia solidária alinhadas com os acordos internacionais (entre quais o Acordo Mercosul-UE, o UNFCCC e o Acordo de Paris) são fortalecidas (produto 1.3); enquanto se levantem os pressupostos iniciais de que que permaneçam as facilidades logísticas e de transporte para viagens a locais do interior do país; que permaneçam em vigor os preceitos que permitem a livre associação, a liberdade de reunião e a participação do cidadão previstas na Constituição; que as partes interessadas continuam tendo vontade e capacidade para coordenar o desenvolvimento de projetos de economia solidária; que as mudanças de autoridade que podem ocorrer no decorrer da intervenção não afetam o desenvolvimento das atividades; que permanecem os espaços e plataformas para a coordenação entre os setores público e privado; que durante 2021 o impacto do COVID-19 vai diminuindo progressivamente, bem como as restrições às viagens e ao desempenho de atividades coletivas; então, em seguida, é fortalecida a eficácia das ações de incidência política das organizações da sociedade civil brasileira em relação ao alinhamento das políticas econômicas solidárias (meio ambiente, bem-estar, educação e incentivos financeiros) com os acordos internacionais assinados e/ou em negociação pelo Brasil (Acordo de Associação Mercosul, o Acordo de Paris e a Convenção-Quadro das Nações Unidas para as Alterações Climáticas (UNFCCC)) (Realização 1). E enquanto exista um interesse por parte da sociedade brasileiras pelas ações de incidência política das organizações locais

em relação a implementação dos acordos internacionais (Acordo de Associação Mercosul, o Acordo de Paris e a Convenção-Quadro das Nações Unidas para as Alterações Climáticas (UNFCCC)); e a situação política e de segurança do país permite que a sociedade civil forneça insumos para o desenvolvimento de políticas e debates; assim como permanecem ao longo o ciclo de vida da intervenção um interesse político de parlamentares e assessores(as) na implementação dos acordos internacionais como: Acordo de Associação Mercosul, o Acordo de Paris e a Convenção-Quadro das Nações Unidas para as Alterações Climáticas (UNFCCC) (pressupostos), então, a longo prazo, a Intervenção contribuirá para a promoção no Brasil de um desenvolvimento econômico equitativo, sustentável, participativo, inclusivo e alinhado com os acordos internacionais (impacto).

Assim, esta ação é realizada objetivando três principais resultados, sendo eles:

Produto 1.1: Melhorado o conhecimento e as competências por parte de integrantes de empreendimentos solidários da União Nacional das Organizações Cooperativas Solidárias (Rede Unicopas), de decisores políticos das OSCs, sobre as questões de economia solidária alinhadas com os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil, especialmente o Acordo Mercosul-UE, o UNFCCC e o Acordo de Paris .

No escopo das OSCs e EES encontramos várias delas que realizam incidência em âmbito internacional, através da implementação de projetos; cooperando com o sistema ONU; formando redes internacionais voltada para o desenvolvimento de campos específicos da ES (agricultura, reciclagem, cooperativismo, etc.). Além disso, elas também atuam no cenário internacional com *advocacy* nas casas legislativas, provendo legisladores/as com informações relevantes para a aprovação de leis que fortaleçam a ES e seus campos; nas políticas públicas, tanto através do diálogo com gestores, como também nos espaços participativos – alguns exemplos são o Conselho Nacional de Economia Solidária (CNES), Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH), Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA), Comissão Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (CNAPO), Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável (CONDRAF). Vale ressaltar que parte dessas instituições foram extintas no início de 2019, mediante decreto do atual governo federal, e que a incidência da sociedade civil de maneira contundente se mostra fundamental para garantir o retorno ou permanência desses espaços, a implementação de políticas públicas que garantam os direitos das comunidades mais vulnerabilizadas e assegurem os compromissos internacionais assumidos pelo estado brasileiro.

Várias das OSCs e EES da ES implementam projetos em parceria com organismos internacionais, colaboram para o fortalecimento da ES, especialmente na América Latina, integrando redes setoriais. Contudo, essa atuação tem acontecido de maneira dispersa e pouco organizada. A *Rede Unicopas*, cuja atuação está sendo fortalecida mediante execução do projeto (CSO-LA/2018/400-905), comprova a importância da aproximação das OSCs e EES no campo da economia solidária e seu potencial de expansão para uma atuação consolidada em âmbito internacional. Isso porque, muito embora as organizações que fazem parte deste projeto pertençam a campos diferentes, as demandas e pautas de interesse são muito próximas. Exemplo disso são os projetos de lei discutidos durante a pandemia de Covid-19, objetivando proteger os/as trabalhadores/as da ES dos impactos da pandemia, alguns deles: PL 1118/2020 e PL 1959/2020 (proteção aos/às catadores/as de materiais recicláveis), PL 735/3030 (proteção à agricultura familiar); incluem-se também as legislações voltadas para o desenvolvimento da ES, como PL 519/2015 (Lei Geral de Cooperativas) e PL 4685/2012 (Lei da Economia Solidária).

Identificamos, ainda, que boa parte das OSCs e EES têm pouco conhecimento sobre o teor dos acordos, as obrigações nacionais com relação as suas temáticas e como podem contribuir para implementá-los. A implementação dos acordos interessa às diferentes temáticas que tangenciam a ES, isso porque todas essas experiências são formas de enfrentamento e superação da exclusão social, do desemprego e trabalho precário, visando uma sociedade mais igualitária, inclusiva e sustentável. Ao nos referenciar ao Acordo de Paris observamos que, entre as suas diretrizes, estão: a salvaguarda da segurança alimentar; o fim da fome e as vulnerabilidades dos sistemas de produção de alimentos para os impactos adversos da mudança climática. Além disso, preza pela criação de trabalho e emprego decentes e de qualidade; e o comprometimento dos signatários no combate às mudanças climáticas e a garantia dos direitos humanos e promoção da equidade de gênero. Da mesma forma, o Acordo Mercosul-União Europeia reitera os compromissos com o emprego digno e com o desenvolvimento sustentável; e incentiva, ainda, a cooperação, participação social e troca de informações entre a sociedade civil.

Nesse sentido, evidencia-se que os EES (em seus diversos setores: agricultura, reciclagem, apicultura, artesanato, têxtil, etc.) instituí práticas que prezam pela gestão participativa e democrática; pela sustentabilidade das suas ações; pelo impacto social nos territórios nos quais estão; pela geração de emprego e rendas digno; e pela garantia dos direitos humanos das pessoas envolvidas nesse campo, especialmente porque são compostos majoritariamente pelos grupos mais vulnerabilizados: mulheres e negros/as¹⁰. Exemplo disso são as ações realizadas pelo projeto Fábricas Recuperadas, executado pela requerente *Unisol Brasil*, que implementa majoritariamente o modelo de cooperativismo social e preza pela adesão voluntária; gestão democrática; autonomia; educação e formação dos/as trabalhadores/as envolvidos¹¹. As correquerentes *Unisol*, *Cooperar/Concrab e Unicafes/SC*, que incorporam cooperativas dos ramos da agricultura familiar e agroecologia, e cooperativas formadas por indígenas, quilombolas e povos e comunidades tradicionais, colaboram, diretamente para o fortalecimento desse campo que é responsável por garantir emprego e renda a mais de 4 milhões de famílias brasileiras. Desenvolve um modelo de produção com diversidade de alimentos, garantindo a preservação do solo – em contraposição ao modelo monocultor do agronegócio que prejudica o solo e estimula o desmatamento e queimadas para formação de áreas de plantio e criação de gado –, e é responsável pela maior parte dos alimentos consumidos pelos/as brasileiros/as. Durante a pandemia de Covid-19, a produção e solidariedade desse campo contribuiu para assegurar a alimentação nutritiva da população de periferias urbanas no Brasil¹². Também aquelas cooperativas voltadas para o campo da reciclagem de resíduos sólidos, cujas ações são fortalecidas pelas correquerentes *Unisol* e *Unicatadores*, colaboram para a geração de emprego e renda dignos para os/as catadores/as de materiais recicláveis. Ao mesmo tempo, atuam em prol da preservação do meio ambiente e na defesa de um modelo de produção sustentável, a partir da economia circular e política reversa; contribuem diretamente para a redução da emissão de carbônico e a destinação adequada de resíduos, evitando a poluição das águas e solo.

Percebe-se, portanto, que as diretrizes dos acordos internacionais são transversais à atuação das OSCs e EES no campo da ES. A criação do foro objetiva implementar um espaço permanente de troca dessas experiências, informações e necessidades entre as OSCs e EES da ES, de modo a possibilitar a construção de uma pauta conjunta e a sua atuação qualificada na política externa brasileira. A incidência do foro considera a importância dos acordos para ambas as partes e como eles podem colaborar para o fortalecimento das próprias OSCs e EES da ES. As ações previstas para alcançar este resultado estão em consonância com os ODS, tais como: **ODS 1** – atuando politicamente para a elaboração de legislações sólidas, que promovem o desenvolvimento de populações vulnerabilizadas incentivando a equidade de gênero, desenvolvimento sustentável e uso adequado da terra; **ODS 5** – promovendo a participação, formação e empoderamento de mulheres no campo da ES; **ODS 6 e 12** – realizando incidências a fim de fortalecer o trabalho dos/as catadores/as, fundamental para redução da poluição da água, redução da emissão de gases e combate às mudanças climáticas; **ODS 10** – fortalecendo os EES, incentivando a participação social dos/as cooperados/as, especialmente em temáticas voltadas para regulamentações econômicas e acordos comerciais; **ODS 15** – consolidando práticas sustentáveis, uso adequado dos recursos naturais e destinação de resíduos sólidos; **ODS 16** – atuando politicamente para implementar acordos internacionais que incentivem a transparência, responsabilidade e a importância da participação social para a atuação qualificada das instituições em âmbito internacional. Dessa forma, para que a criação do foro alcance os objetivos esperados, serão construídas estratégias de incidência no âmbito nacional – execução de políticas públicas e discussão de legislações nos três níveis federativos –, assim como no âmbito internacional – buscando interlocução com organismos internacionais e redes internacionais; fortalecimento do campo da ES internacionalmente, com especial atenção às redes latino-americanas; e diálogo com embaixadas. Para instituir o foro e viabilizar a sua atuação de maneira efetiva serão realizadas cinco ações.

Produto 1.2: Fortalecidas as capacidades técnicas de implementação de empreendimentos de economia solidária financiáveis, replicáveis e/ou comercializáveis alinhadas aos ODSs, por parte de agricultores/as, catadores/as de material reciclável, assentados/as de reforma agrária, comunidades quilombolas, povos e

10 Referencial Brasileiro para Análise de Empreendimentos de Economia Solidária (EES). São Paulo: DIEESE, 2014.

11 Empresas recuperadas por trabalhadores e trabalhadoras: cooperativismo solidário em tempos de crise. São Paulo, 2017.

12 Disponível em: <<https://mst.org.br/2020/09/09/desde-o-inicio-da-pandemia-mst-ja-doou-3400-toneladas-de-alimentos/>>

comunidades tradicionais, pessoas com deficiência, trabalhadores/as de empresas recuperadas, mulheres e jovens são melhoradas .

A proposição deste resultado parte do entendimento da relevância do papel exercido pelas correquentes, nos seus respectivos campos, para a formação das cooperativas da ES. Destaca-se, portanto, a experiência já acumulada na produção de cursos e capacitações para o público alvo, considerando acessibilidade, linguagem, e os desafios trazidos pela realização de atividades virtuais com grupos que, por vezes, possuem acesso limitado à internet. O objetivo aqui vislumbrado é que os/as cooperados/as consigam enxergar a aplicabilidade das diretrizes dos acordos internacionais no cotidiano das suas atividades e cooperativas. Para além de meramente ter conhecimento sobre, é necessário que as práticas já comprometidas essas diretrizes sejam fortalecidas e novas experiências que as aprimorem sejam instituídas. Ademais, é fundamental que esse conhecimento não fique retido na direção das cooperativas, prezando pelo aumento da participação e fomento à gestão democrática e inclusiva, as ações aqui pensadas reforçam a centralidade da transmissão do conhecimento para a base dos/as cooperados/as.

Nesse sentido, evidencia-se algumas experiências já implementadas pelos grupos interessados nesta proposta. A *Unicafes/SC* com o Programa de Educação do Cooperativismo Solidário (PECSOL), cujo objetivo é promover o desenvolvimento de estratégias organizacionais das cooperativas de agricultura familiar e economia solidária. Tem como foco ações que fomentam a inclusão de novas lideranças, gestão e governança das cooperativas, empoderamento e fortalecimento do capital social, ampliação do número de multiplicadores e inclusão de jovens e mulheres. Antes realizados apenas presencialmente, os cursos ganharam uma plataforma de educação à distância, aumentando o alcance e viabilizando o acesso às atividades de qualquer lugar e a qualquer hora. Além disso, essa ação objetiva ampliar e qualificar a participação das cooperativas, buscando formas de inovação e soluções para o acesso à tecnologia.

Da mesma forma, a *Unisol Brasil* possui um plano de formação estruturado, que perpassa as práticas da economia solidária, relações econômicas e sociais justas e objetiva impactar a realidade social dos/as cooperados/as. As formações partem de noções como autogestão e cooperação, e colaboram para os debates em torno de temáticas como equidade de gênero, participação social, direitos humanos, democracia e economia sustentável. O *DIEESE* também realiza cursos, presenciais e à distância, com foco nas relações sindicais e no mundo do trabalho de maneira geral. A organização valoriza os conhecimentos socialmente acumulados pelos seus estudantes e se propõe a discutir as questões do trabalho sob a ótica dos direitos humanos, objetivando impactar a sua realidade social. Assim como a *Brasa* também realiza formações, especialmente com foco no empoderamento de grupos marginalizados, especialmente mulheres com deficiência. Um dos objetivos da organização é viabilizar a produção de conhecimento pelo próprio público, oferecendo suporte de seus pesquisadores para a elaboração de projetos com foco em resultados e ferramentas que atendam à realidade das pessoas.

O fortalecimento da rede de cooperativas solidárias em matéria de atuação internacional objetiva formá-las quanto ao teor dos acordos; de que maneira elas podem incidir no seu monitoramento, observando os indicadores de responsabilidade social e ambiental e desenvolvimento sustentável; e como assegurar a implementação das diretrizes dos acordos fortalece as próprias cooperativas, ao prezar pela proteção ambiental, comércio justo, emprego digno e participação social. Esta ação atua diretamente no combate às desigualdades; na promoção do protagonismo feminino; no fomento à participação e empoderamento econômico de mulheres, negro/as e pessoas com deficiência; no fortalecimento da ES e incentivo à expansão para o comércio exterior, mediante garantia de produções sustentáveis e alimentos nutritivos e a certificação dos produtos no mercado mundial. Nesse sentido, o presente resultado contribui para a realização dos ODS, tais quais **ODS 2, ODS 5, ODS 8 e ODS 10.**

Produto 1.3: Fortalecidas as capacidades das OSCs, dos setores público, privado e acadêmico do Brasil de trabalhar em rede, de disseminar boas práticas, de coordenar, e articular os esforços para ações de incidências na aérea da economia solidária alinhadas com os acordos internacionais (entre quais o Acordo Mercosul-UE, o UNFCCC e o Acordo de Paris) (.

Os segmentos e campos que compõem os grupos beneficiários na presente proposta são formados por pessoas mais vulnerabilizadas social e economicamente. Por essa razão, é preciso realizar atividades de apoio aos EES, visando colaborar para a superação de barreiras não facilmente identificadas, como a dificuldade de compreender e submeter propostas para projetos internacionais, e as diferentes possibilidades de incidência

conforme o espaço (público ou privado). Ademais, como foi explicitado até aqui, apesar dos diferentes campos abarcados pela ES e de eles serem realizados por pessoas em situação de vulnerabilidade, suas ações colaboram para o alcance do ODS (conforme explicitado em *RI* e no item 2.1.1), contribuindo, portanto, para a sociedade de maneira geral. Ainda assim, suas ações são pouco reconhecidas e têm pouca visibilidade.

A ausência de estudos que abarquem todo o campo da ES e que sejam continuados dificulta a produção de insumos e de estatísticas que verifiquem objetivamente o impacto dos EES no combate às desigualdades; na geração de emprego e renda; na defesa dos direitos humanos; na defesa do meio ambiente e desenvolvimento de um modelo de produção sustentável. Por isso, este resultado tem como foco ampliar o conhecimento sobre a ES e os EES e sobre a implementação das diretrizes dos acordos internacionais em matérias socioambientais e de direitos humanos, em geral, e do papel da ES e dos EES nesse monitoramento e implementação, em particular. Isso envolve compreender como elas colaboram na incidência em espaços públicos e privados para o cumprimento dos acordos, mas também como os incorporam nas suas práticas internas. Ampliar o conhecimento nessas temáticas permite a realização de ações mais bem estruturadas e efetivas.

V. Apoio financeiro

A presente ação pretende apoiar financeiramente as cooperativas solidárias para realizem a sua certificação e possam empreender no comércio internacional. Objetiva-se capacitar as cooperativas em ES sobre as possibilidades e importância da certificação internacional. Serão apoiados, diretamente, 11 cooperativas e, indiretamente, 20 cooperativas, totalizando 31 empreendimentos de economia solidária apoiados financeiramente e institucionalmente para aumento de suas capacidades. Os certificados almejados nesta ação são *Fair Trade*, para cooperativas que realizam exportação, e a Certificação Participativa – que oferece certificação em produção de alimentos orgânicos – para aquelas com pouca ou nenhuma atuação em comércio internacional.

Será elaborado um edital para a seleção de 10 cooperativas e financiar, por um ano, a sua certificação *Fair Trade*, possibilitando que as cooperativas apoiadas possam contratar consultorias que as e serviços que viabilizem a emissão do certificado. O edital considerará, para a seleção das cooperativas contempladas: a) atuação prévia no comércio internacional; b) capacidade organizacional da cooperativa – tamanho, número de cooperados, presença em território nacional; c) diversidade na direção da cooperativa; d) serão priorizadas cooperativas solidárias de indígenas, quilombolas e povos e comunidades tradicionais; e) uso de técnicas de produção ambientalmente sustentáveis. O valor a ser concedido no referido edital considera: a) o valor/hora da contratação de consultoria para cada cooperativa; b) custos para emissão do certificado.

Do mesmo modo, também serão aportados recursos para uma Associação apta a realizar o Sistema de Certificação Participativo, que será responsável por realizar a Certificação Participativa no Brasil e viabilizar a certificação de, pelo menos, 20 cooperativas. Será criado um edital para a seleção da referida organização, que considerará: a) credenciamento da organização no SPG; b) atuação com produtos orgânicos e promoção de técnicas sustentáveis; c) capacidade organizacional da associação – tamanho, número de associados, abrangência no território; d) diversidade na direção da associação; e) gestão participativa entre os associados. O valor a ser concedido considera: a) quantidade de cooperativas a serem apoiadas; b) custos burocráticos da associação; c) valor/hora da contratação de consultoria para a certificação.

VI. Ajustes no documento completo

Especifica-se aqui as mudanças no presente documento com relação ao documento síntese:

a) A inserção da entidade afiliada *Rede Unicopas*, antes indicada como possível sub-suvenção: Justifica-se a inclusão da entidade afiliada *Unicopas*, nesta etapa, após a avaliação das atividades e compreensão de que quatro correquentes desta proposta são filiadas à *Unicopas*, propondo, portanto, que a organização atue também na construção e execução da ação

b) Detalhamento da atividade 2.4): Anteriormente a previsão era de seleção, por parte deste projeto, de todas as cooperativas a serem contempladas em ambas as certificações (*Fair Trade* e Certificação Participativa). A nova proposta pretende dinamizar a ação, apoiando diretamente 10 cooperativas a serem certificadas pelo *Fair Trade* e 1 associação que prestará consultoria a outras 20 cooperativas para que estas possam se certificar com a certificação participativa. A medida reduz os custos e dinamiza a operacionalização da ação.

c) Ação 1.5): Anteriormente a redação desta ação previa apenas da elaboração da estratégia de incidência política. A mudança proposta indica que tais estratégias devem ser elaboradas de maneira participativa e colaborativa entre as organizações e que elas, uma vez sistematizadas, já serão implementadas ao longo de todo o projeto.

2.1.2. Metodologia

A execução das ações aqui propostas será realizada de maneira colaborativa e participativa entre a requerente e correquentes do projeto. A contribuição delas se dá naquelas ações as quais elas já desenvolvem algum tipo de trabalho semelhante, já têm expertise acumulada. De igual modo, a gestão de possíveis riscos que venham a ocorrer será realizada mediante a colaboração das requerente e correquentes. A execução financeira do projeto é da competência da *Unisol Brasil*, contudo as decisões e o desenho da destinação da verba é realizada pensando o coletivo das atividades e a contribuição das correquentes.

Será contratada equipe para viabilizar a execução plena e adequada do projeto, sendo duas coordenações com dedicação exclusiva. A coordenação-geral responsável por executar as atividades previstas na proposta, implementar as deliberações do Comitê Gestor do projeto, manter diálogo com a União Europeia, coordenar o trabalho das demais consultorias e outros serviços contratados. Ao passo que a coordenação administrativa-financeira é responsável pelo monitoramento da execução orçamentária, por realizar transações bancárias e documentos contratuais, prestação de contas e atualizar a planilha de gastos. A formação desta equipe preza pela valorização da diversidade, ademais dos conhecimentos técnicos. Para que a ação seja realizada de maneira colaborativa e holística entre as correquentes, haverá apoio político e institucional das organizações, igualmente engajadas com a efetividade do projeto, que designarão parte de suas equipes para garantir a implementação das ações. Além disso, será contratada consultoria externa para monitoramento e avaliação do desenvolvimento do projeto. E será instituído Comitê Gestor para avaliar continuamente o desempenho do projeto.

Destaca-se que as ações aqui propostas têm potencial de integração com as atividades e iniciativas de outras organizações que venham a ser financiadas pelo mesmo edital. Ademais, é importante observar que elas dão continuidade aos trabalhos executados atualmente através do projeto de fortalecimento da *Rede Unicopas*, em parceria com a União Europeia (CSO-LA/2018/400-905). A proposição destas atividades é possível graças ao sucesso do referido projeto em fortalecer a rede de cooperativas da economia solidária, associado à capilaridade e expertise das correquentes. Dessa forma, o trabalho em rede e a gestão participativa, colaborativa e inclusiva são pilares fundamentais para a execução desta proposta, conforme se detalha a seguir:

AI.1.1 Elaborar mapeamento de mecanismos internacionais de participação social e OSCs de relevante atuação na temática de política externa e implementação de acordos internacionais no Brasil. O mapeamento é fundamental para sistematizar quais são os espaços nos quais há possibilidade de incidência de maneira mais efetiva, assim como quais são as OSCs que incidem em âmbito internacional, identificando onde atuam; com quais pautas; como atuam; quais os resultados de ações já realizadas; e potenciais locais de atuação de maneira mais direcionada. A ação será coordenada pela *DIEESE* – pelo seu amplo conhecimento em pesquisas, sistematização e análise de dados, e formações – e implementada em conjunto com a *Unisol e Unicopas* – pela sua capilaridade no campo da ES e experiência em pesquisas com seus/suas cooperados/as – e a *Unicatadores* – pela sua capilaridade no campo da ES e da reciclagem, experiência em pesquisas com seus/suas cooperados/as e elaboração de bancos de dados. As entidades ficarão responsáveis pela seleção de dois técnicos que realizarão levantamento bibliográfico; pesquisa documental e entrevistas (*online*) com integrantes das OSCs. Após a realização da primeira ação teremos ampliado o conhecimento do status de mecanismos e OSCs que operam nas temáticas dos acordos internacionais.

AI.1.2 Realizar campanhas de sensibilização sobre os acordos Mercosul e União Europeia, UNFCCC e Acordo de Paris. A campanha será realizada com foco no público dos EES e sindicatos, objetivando informar e conscientizar sobre o teor e as potencialidades desses acordos; quais são as obrigações brasileiras a partir deles; e de que maneira as OSCs podem atuar para implementar as diretrizes. O objetivo da campanha é, além de informar, conectar com a realidade das cooperativas e ES, estimulando ações e ativismos em torno da temática. Será realizada através do uso das redes sociais, vídeos de animação e livretos que transmitam com qualidade o conteúdo dos acordos e, ao mesmo tempo, contenham uma linguagem próxima e de fácil entendimento para o público dos EES e sindicatos. Além disso, todos os produtos da campanha deverão ser pensados levando em conta acessibilidade para pessoas com deficiência. A divulgação e efetividade desta campanha depende diretamente do sucesso da *AI.2*, uma vez que será utilizada a rede de OSCs construída a partir dos encontros para a sua divulgação

conjuntamente. Uma vez realizada a campanha de divulgação, teremos aumentado o conhecimento do teor dos acordos citados entre todas as partes interessadas.

AI.1.3 Realizar formação técnico/política de integrantes de EES sobre compromissos internacionais assumidos pelo Brasil, especialmente acordo Mercosul-UE, UNFCCC e Acordo de Paris. O curso será realizado com o intuito de formar integrantes das organizações parceiras, beneficiários/as do projeto, em matéria de política externa e compromissos assumidos pelo Brasil internacionalmente. O curso será realizado em modalidade de ensino virtual com três módulos de 16 horas cada, totalizando 48 horas de carga horária, as quais serão divididas entre aulas síncronas e assíncronas. Está incluída a estruturação do curso (oficinas, reuniões metodológicas e material de apoio), o cadastro dos/as alunos/as na plataforma da Escola, a certificação como curso de extensão da Escola DIEESE, as aulas *online* e a avaliação. Para que o curso seja mais proveitoso, possibilitando interação entre os/as alunos/as e com os/as professores/as, serão criadas duas turmas cada uma com trinta alunos/as. O intuito é que o curso forme multiplicadores/as do conhecimento adquirido, dessa forma, ele será destinado aos/às dirigentes dos EES e serão criados critérios de seleção, considerando equidade de gênero e diversidade de etnia e inclusão de pessoas com deficiência. Uma das condições de seleção é, ainda, a obrigatoriedade de realização de, ao menos, um evento formativo local com no mínimo 20 outros/as integrantes das cooperativas para transmitir o conhecimento adquirido e pensar como ele pode ser aplicado nas suas ações. Ao final do curso, teremos produzido conhecimento sobre benefícios e exigências desses acordos, promovendo divulgação de mecanismos existentes e adotando procedimentos nas cadeias produtivas de EES para maior implementação dos acordos na participação direta para certificações e na incidência política de EES.

AI.1.4 Realizar formação das mulheres cooperativistas para atuação internacional. A presente proposta tem como objetivo incentivar e qualificar mulheres, especialmente negras e com deficiência, a atuarem como lideranças dentro das suas cooperativas. Em razão disso, esta ação propõe realizar uma formação específica para mulheres com o intuito de incentivá-las a atuar em pautas internacionais. O curso parte, portanto, do entendimento de que a vida dessas mulheres é atravessada por diversas formas de violência, e se propõe a empoderá-las como atrizes fundamentais para a melhoria da gestão de suas cooperativas, para o desenvolvimento de boas práticas e técnicas que prezem pelo desenvolvimento sustentável e direitos humanos. Parte, portanto, dos seus conhecimentos e experiências e potencializá-los como formas de agência para atuar de maneira qualificada em pautas internacionais. Nesse sentido, este curso complementa aquele descrito na A2.2, será também na modalidade de ensino virtual, terá dois módulos com oito horas cada, totalizando 16 horas de curso. Isso inclui a estruturação do curso (oficinas, reuniões metodológicas e material de apoio), a certificação, as aulas *online* e a avaliação. Será um curso para duas turmas, cada uma delas com 15 mulheres, totalizando 30 mulheres formadas. Da mesma maneira que o curso anterior, este também será realizado pensando na necessidade de multiplicação dos conhecimentos adquiridos entre as mulheres das cooperativas e prezando pela paridade étnica e diversidade da turma, incluindo mulheres com deficiência. Após a realização da formação para mulheres cooperativistas, teremos conseguido maior empoderamento e participação em espaços de decisão e aumentado a capacidade dos EES que elas representam para implementar e monitorar acordos internacionais.

AI.1.5 Realizar campanha para conscientização dos EES da relação entre temáticas cotidianas da ES e diretrizes internacionais socioambientais e de direitos humanos, incorporando elementos da conjuntura econômica e ambiental local para boas práticas internacionais. Esta ação é fundamental para consolidar as formações, mapeamentos e estudos realizados ao longo do projeto, entregando uma campanha que sistematize todas as ações e evidencie a relação entre a ES e as diretrizes internacionais em matéria de desenvolvimento sustentável e direitos humanos. Nesse sentido, será produzida uma websérie que apresenta as experiências e boas práticas desenvolvidas pelas EES por todo Brasil. Serão tarara 08 comunidades, a serem selecionadas considerando a representatividade de todas regiões do Brasil: Norte, Nordeste, Centro-Oeste, Sudeste e Sul. Esta ação será implementada pela *Unisol*, porque têm experiência na realização de campanhas grandes, com produção audiovisual, capilaridade nacional e abrange vários segmentos da ES. Após a realização da campanha, teremos incrementado o conhecimento das EES para melhorar a capacidade produtiva e comercial deles.

AI.2.1 Mapear e sistematizar dados sobre cooperativas solidárias da Rede Unicopas que implementam direta ou indiretamente em suas atividades diretrizes de acordos internacionais de comércio, de meio ambiente e/ou clima, especialmente acordo Mercosul-União Europeia, UNFCCC e Acordo de Paris com recorte de gênero, etnia e deficiência de integrantes. Esta ação objetiva viabilizar um instrumental de análise de dados e informações para as cooperativas solidárias da Rede Unicopas sobre a implementação direta e indireta das diretrizes dos acordos internacionais. O estudo será feito com uma amostra de 20 empreendimentos de economia solidária da Rede Unicopas, sendo 5 da Unisol Brasil, 5 da Unicafe, 5 da Concrab e 5 da Unicatadores. A primeira etapa do estudo é a definição dos critérios e dados que serão levantamento que tenham interface com os acordos em questão neste projeto. compreender a realidade dos empreendimentos da Rede e elencar as cláusulas de destaque nos acordos. Em seguida, serão indicados os empreendimentos para compor a amostra do mapeamento. Será uma pesquisa qualitativa, em profundidade, com levantamento bibliográfico, elaboração de questionário e realização de entrevistas. Com essa atividade, será possível identificar como se dá o cumprimento das diretrizes internacionais por parte dos empreendimentos, com a finalidade de instrumentalizar os empreendimentos para a autogestão qualificada, fomentar ações de cumprimento dos acordos internacionais em toda a Rede Unicopas e subsidiar as OSCs com informações consolidadas para incidência política em relação à agenda internacional. A pesquisa será feita nos 12 primeiros meses de execução do projeto. Esta ação será coordenada pelo DIEESE – pelo seu amplo conhecimento em pesquisas, sistematização e análise de dados, e formações, e também responsável pelo mapeamento–, com execução conjunta com *Unicopas, Unisol, Unicatadores, Brasa, Abra e Unicafe/SC*, estas são designadas para colaborar com essa ação pela sua capilaridade no campo da ES, experiência na elaboração de banco de dados das cooperativas solidárias e sistematização de informações em relatórios. Após a realização do mapeamento, teremos obtido conhecimento sobre a atuação da Rede Unicopas com relação aos acordos internacionais, considerando recorte de gênero etnia e deficiência.

AI.2.2 Realizar assessorias e consultorias para EES sobre temas de incidência internacional e de compromissos internacionais do Brasil. Esta ação cumpre a exigência de apoio a terceiros e objetiva capacitar as cooperativas em ES sobre as possibilidades e importância da certificação internacional, apoiando de forma direta 11 cooperativas e indiretamente 20 cooperativas, totalizando 31 empreendimentos de economia solidária apoiados financeiramente e institucionalmente para aumento de suas capacidades. Os certificados almejados nesta ação são *Fair Trade*, para cooperativas que realizam exportação, e a Certificação Participativa – que oferece certificação em produção de alimentos orgânicos – para aquelas com pouca ou nenhuma atuação em comércio internacional. A certificação das cooperativas exige que elas tenham comprometimento com uma série de acordos internacionais que se referem à garantia de comércio justo e trabalho e renda dignos, tais quais: Convenção sobre o Trabalho Forçado ou Obrigatório, 1930 (N. 29); Convenção sobre a Abolição do Trabalho Forçado, 1957 (N. 105); Convenção sobre a Liberdade Sindical e Proteção ao Direito de Sindicalização, 1948 (N. 87); Convenção sobre o Direito de Sindicalização e de Negociação Coletiva, 1949 (N. 98); Convenção sobre a Proibição das Piores Formas de Trabalho Infantil e Ação Imediata para sua Eliminação, 1999 (N. 182); e Convenção sobre a Igualdade de Remuneração de Homens e Mulheres Trabalhadores por Trabalho de Igual Valor, 1951 (N. 100). Com atenção para os acordos que são foco deste projeto, a exemplo do acordo Mercosul-União Europeia, as cooperativas que integram a Rede Unicopas, Unisol, Unicatadores, Concrab e Unicafe/SC já cumprem requisitos importantes relacionados às condições de trabalho; remuneração adequada; gestão participativa; e produção sustentável e com atenção à proteção ambiental; necessitam, contudo, obter a certificação para fazer jus aos termos do referido acordo e atuarem no mercado internacional, projetando ainda mais a ES. Nesse sentido, além da consultoria e capacitação para as cooperativas, esta ação pretende abrir um edital para a seleção de 10 cooperativas que já atuam no mercado internacional e financiar, por um ano, a sua certificação *Fair Trade*. Do mesmo modo, esta ação também aportará recursos para uma Associação apta a realizar o Sistema de Certificação Participativa, que será responsável por realizar a Certificação Participativa no Brasil e viabilizar a certificação de, pelo menos, 20 cooperativas. Após a realização das consultorias e certificações, teremos incrementado a capacidade dos EES de enfrentar desafios em âmbito internacional.

AI.2.3 Realizar assessorias e consultorias para empreendimentos de ES sobre temáticas socioambientais, direitos humanos e implementação dos ODSs. Esta ação será realizada como contrapartida à execução desta proposta. A realização de assessorias e consultorias sobre ES e as diretrizes internacionais pretende colaborar para

que as cooperativas superem os obstáculos relacionados à falta de conhecimento e dificuldades burocráticas para implementar as diretrizes internacionais nas suas práticas cotidianas, buscar atender aos ODSs nas suas ações, monitorar a implementação delas de maneira geral e disputar acordos e editais internacionais para ampliar a sua atuação em organismos internacionais e no comércio exterior. Será uma ação executada pela *Unisol*, *Unicopas*, *Unicatadores*, *Cooperar/Concrab* e *Unicafes/SC*, porque estas correquentes já realizam trabalhos de assessoria junto às cooperativas filiadas e têm alta capilaridade no campo da ES. Após a realização das assessorias, teremos ampliado a eficácia das cadeias produtivas dos EES em relação às temáticas socioambientais, direitos humanos e implementação dos ODSs.

AI.3.1 Organizar encontros, entre as entidades mapeadas e os grupos interessados, virtuais e/ou presenciais, para intercâmbio de informações e integração das organizações nacionais e internacionais, dando visibilidade de boas práticas dos EES para desenvolvimento sustentável; enfrentamento às desigualdades; geração de renda; e promoção do comércio justo. A realização dos encontros objetiva fomentar a participação das OSCs em discussões relacionadas a essas temáticas; criar vínculo entre elas; possibilitar a troca de experiências, a identificação, alinhamento e construção de pautas conjuntas em ES para a agenda internacional; viabilizar a promoção de outras ações que se desenrolam espontaneamente a partir desses encontros, objetivando a consolidação da rede e a implementação de formas de atuação conjuntas. Exemplo da efetividade desse tipo de ação é encontrado na construção da Rede Unicopas, no Brasil, formada a partir do entendimento mútuo entre quatro centrais (*Unisol*, *Unicafes*, *Concrab* e *Unicatadores*) sobre a proximidade de seus interesses – incluindo, mas não só, cooperativismo, ES, desenvolvimento sustentável, geração de renda e emprego digno – e da possibilidade de realizar uma incidência mais estruturada e efetiva em matérias de ES, uma vez formada a Rede. Esta ação está em consonância com as metas previstas pelos ODS, como descrito no item 2.1.1., ao promover o fortalecimento e aproximação da rede de cooperativas e associações em ES que será fundamental para a construção das estratégias de incidência. Será possível viabilizar a troca de experiência entre cooperativas de campo diferentes, por exemplo, as de catadores/as quanto à destinação adequada de resíduos, e as de cooperativas têxteis e de artesanato, implementando a economia circular mediante o reaproveitamento e reuso de materiais. Ou cooperativas do mesmo setor, como as de agroecologia e agricultura familiar, que no seu dia-a-dia desempenham diferentes formas de gestão e produção. As correquentes responsáveis por esta ação são *Unisol Brasil*, *Unicatadores*, *Brasa* e a *Cooperar/Concrab*, estas são responsáveis por essa ação porque têm capilaridade no campo da ES e experiência na realização de eventos para/com o público alvo. Uma vez realizada esta ação, teremos sistematizada uma troca de experiências e boas práticas entre as entidades mapeadas e os grupos interessados.

AI.3.2 Instituir foro nacional permanente da sociedade civil para política externa em matéria de ES, responsável pela articulação e incidência com Executivo, para implementação de políticas públicas adequadas; Legislativo, para ratificação de acordos; Sistema de Justiça, dando ênfase ao Controle de Convencionalidade; setor privado, para implementação de cláusulas de empresas sobre DH e logística reversa; embaixadas e organismos internacionais, para fortalecer os mecanismos de transparência e monitoramento. A instituição do foro é fundamental para pensar de maneira conjunta e continuada, entre as OSCs mapeadas, as estratégias de incidência nos três Poderes, nos organismos internos e no setor privado. No Executivo, para definir como serão implementadas as diretrizes dos acordos do Mercosul-União Europeia; do UFNCCC; e do Acordo de Paris, que tipo de políticas públicas serão instituídas a partir deles e a observância dos princípios de direitos humanos e desenvolvimento sustentável, priorizando políticas voltadas para pautas como preservação da Amazônia, incentivo à agricultura familiar, fomento ao cooperativismo social como forma alternativa de produção e geração de emprego e renda. No Legislativo, para a ratificação de acordos ainda não firmados com celeridade e mantendo seu teor. No setor privado, para implementar práticas que prezem pelos direitos humanos dentro das empresas e fomentem a política reversa e a economia circular, reconhecendo a centralidade dessas práticas para o desenvolvimento sustentável. O foro será instituído como contrapartida ao projeto durante um evento com duração de dois dias, com cinco pessoas de OSCs de cada unidade da federação, mais alguns convidados importantes para colaborar nas discussões, totalizando 180 pessoas. Ocasão na qual pretende-se iniciar os debates e viabilizar a estruturação dessas estratégias de incidência. O output desta ação é o foro permanente instituído, viabilizando o diálogo e a construção de estratégias entre as OSCs.

A1.3.3 Elaborar, de forma coletiva e participativa, e implementar a estratégia de incidência política e advocacy do foro nacional para cumprimento e monitoramento dos acordos internacionais, incluindo questões de uso proveitoso de TI e ações de comunicação. Primeiramente, justifica-se a alteração desta ação daquela que foi proposta no documento síntese, incluindo a implementação das estratégias, porque a pretensão é que as estratégias, uma vez elaboradas, sejam executadas ao longo de todo o projeto. Esta ação é resultado direto da criação do foro, para implementar uma estratégia efetiva e continuada será preciso, além do diálogo entre as OSCs e identificação de demandas comuns, a contratação de assessoria e consultoria em *advocacy* e incidência para definir as melhores formas de incidência em cada um dos três Poderes, no setor privado e nas organizações internacionais e embaixadas. Será privilegiado o uso de ciências de dados (R ou Python) para identificação e monitoramento das pautas de interesse relativas à implementação dos acordos, assim como para sistematização de dados utilizados para fomentar e qualificar a atuação. Serão criados subgrupos, conforme a temática (cooperativismo social, agricultura familiar e agroecologia, reciclagem e resíduos sólidos, economia solidária) ou conforme o espaço de atuação (público, considerando as particularidades de incidência em âmbito nacional, estadual ou municipal; privado; ou internacional). Será privilegiado o uso de Mentimeter para apresentar as informações com qualidade, mas de maneira dinâmica, facilitando a linguagem para todas as OSCs, e garantindo acessibilidade das informações às pessoas com deficiência. Esta ação, como perpassa todas as outras, será executada ao longo de todo o projeto desde os primeiros diálogos, busca e sistematização de dados até a incidência efetiva. Será coordenada pela *Unisol* e implementada em conjunto com a *Unicopas*, *Unicatadores*, *Cooperar/Concrab* e *Unicafes/SC*. As responsáveis por essa ação foram designadas para tal por terem capilaridade no campo da ES e por já realizarem atividades de *advocacy* junto aos órgãos públicos, bem como estão presentes em instituições participativas nacionais (tais quais conselhos, comitês gestores, grupos de trabalhos) Estruturadas as estratégias, teremos um foro atuante na incidência política e no *advocacy* com todos os sujeitos e temáticas de interesse da ES, em diálogo nacional e internacional.

A1.3.4 Estabelecer parcerias com instituições de ensino e pesquisa para produção de estudos sobre cooperativismo solidário e impacto da implementação de acordo Mercosul-UE, UNFCCC e Acordo de Paris, com transversalidade sobre ODSs, desigualdades, equidade de gênero, sustentabilidade e comércio justo. Esta ação será realizada como contrapartida à execução desta proposta. Serão realizadas conversas e parcerias com instituições de pesquisa para o desenvolvimento de projetos de pesquisa com foco na ES; nos EES; no seu papel no cumprimento dos ODS; no monitoramento e implementação de acordos internacionais, com foco no desenvolvimento sustentável, combate às mudanças climáticas, busca pela equidade de gênero, na geração de trabalho e renda dignos, estabelecimento de um comércio justo. Será uma ação coordenada pelo *DIEESE*, *Unisol*, *Unicopas*, *Unicatadores* e *Brasa*. Estas correquentes estão nesta ação porque têm experiência anterior com pesquisas, sistematização de dados, elaboração de bancos de dados e relatórios.

A1.3.5 Elaborar e publicar relatório com boas práticas e recomendações de EES na implementação de compromissos internacionais assumidos pelo Brasil. Esta ação objetiva sistematizar as experiências e resultados das ações anteriores, sistematizando as formas pelas quais os EES podem implementar as diretrizes internacionais, como monitorar, boas práticas e as experiências trocadas. A elaboração do relatório pretende criar uma memória deste projeto para ações futuras e para garantir a sustentabilidade dessas ações, permitindo que outras cooperativas, eventualmente não contempladas, possam ter acesso às informações e aplicá-las em seu cotidiano, colaborando para o monitoramento contínuo das diretrizes internacionais no Brasil e para o fortalecimento da ES no âmbito nacional e internacional. Esta ação será executada de maneira colaborativa pela *Unisol*, *Unicatadores*, *Brasa* e *DIEESE*. Estas correquentes estão nesta ação porque têm experiência anterior com pesquisas, sistematização de dados, elaboração de bancos de dados e relatórios. Ao final, teremos um relatório publicado com participação na sua elaboração dos EES e das partes interessadas.

2.1.3 Plano de ação indicativo para execução da ação

O plano de ação será elaborado de acordo com o seguinte modelo:

Ano 1													
	Semestre 1						Semestre 2						
Atividade	Mês 1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	Organismo de execução
Instalar o Comitê Gestor do Projeto													Unisol Brasil, Unicapas, Unicafe, Concrab, Unicatadores, Dieese, Abra, Brasa
Elaborar o acordo entre os parceiros do Projeto e submeter à assinatura													Unisol Brasil, Unicapas, Unicafe, Concrab, Unicatadores, Dieese, Abra, Brasa
Contratar da Equipe													Unisol Brasil, Unicapas
Elaborar e aprovar Plano de Comunicação													Unisol Brasil, Unicapas, Unicafe, Concrab, Unicatadores, Dieese, Abra, Brasa
Levantar linha-de-base dos indicadores													Unisol Brasil, Unicapas, Unicafe, Concrab, Unicatadores, Dieese, Abra, Brasa
Preparação da A1.1) Elaborar mapeamento de mecanismos intern. de participação social e OSCs de relevante atuação na temática de política externa e implementação de acordos intern. no Brasil.													Unisol Brasil, Unicapas, Unicatadores, Dieese
Execução da A1.1) Elaborar mapeamento de mecanismos intern. de participação social e OSCs de relevante atuação na temática de política externa e implementação de acordos intern. no Brasil.													Unisol Brasil, Unicapas, Unicatadores, Dieese

Execução da A1.5) Elaborar de forma coletiva e participativa e implementar a estratégia de incidência política e advocacy do foro nacional para cumprimento e monitoramento dos acordos intern., incluindo questões de uso proveitoso de TI e de ações de comunicação.					Unisol Brasil, Unicopas, Unicatadores, Concrab
Execução da A2.2) Realizar formação técnico/política de integrantes de EES sobre compromissos intern. assumidos pelo Brasil, especialmente Acordo Mercosul-UE, UNFCCC e AP.					Unisol Brasil, Unicopas, Unicatadores, Unicafe, Dieese, ABRA
Execução da A2.3) Realizar formação das mulheres cooperativistas para atuação internacionais.					Unisol Brasil, Unicopas, Unicatadores, Brasa, Dieese
Execução da A2.4) Realizar assessorias e consultorias para EES sobre temas da incidência intern. e de compromissos intern. do Brasil					Unisol Brasil, Unicopas, Unicatadores, Concrab
Execução da A3.1) Estabelecer parcerias com instituições de ensino e pesquisa.					Unisol Brasil, Unicopas, Unicatadores, Brasa, Dieese
Preparação da A3.2) Realizar campanha para conscientização dos EES da relação entre temáticas cotidianas da ES e diretrizes internacionais socioambientais e de DH, incorporando elementos da conjuntura econômica e ambiental local e boas práticas intern.					Unisol Brasil, Unicopas, Brasa
Execução da A3.2) Realizar campanha para conscientização dos EES...					Unisol Brasil, Unicopas, Brasa
Preparação da A3.3) Realizar assessorias e consultorias para empreendimentos de ES sobre temáticas socioambientais, DH e implementação ODSs.					Unisol Brasil, Unicopas, Unicatadores, Unicafe, Concrab
Execução da A3.3) Realizar assessorias e consultorias para empreendimentos de ES...					Unisol Brasil, Unicopas, Unicatadores, Unicafe, Concrab
Execução A3.4) Elaborar e publicar relatório com boas práticas e recomendações de EES na implementação de compromissos intern. assumidos pelo Brasil					Unisol Brasil, Unicopas, Unicatadores, Brasa, Unicafe, Dieese

2.1.4 Sustentabilidade da ação

I. Impacto da ação nos planos técnico, econômico, social e de políticas

No plano técnico: Uma vez realizadas as formações, a construção dos materiais informativos que serão divulgados, e elaboradas as estratégias de incidência conjunta, as OSCs e EES da ES terão adquirido conhecimento sobre os acordos internacionais e formas e espaços de incidência para sua implementação e monitoramento. As cooperativas solidárias que receberão assistência para realizar a certificação *Fair Trade* e a certificação participativa terão adquirido conhecimento sobre as formas de certificação, sua importância para o fortalecimento da ES e expansão do cooperativismo solidário e EES no comércio exterior.

No plano econômico: Através da ampliação das cooperativas solidárias certificadas internacionalmente e outras formadas quanto a capacidade de obter a certificação, impactando o faturamento e aumento da produtividade dos EES. Além disso, uma vez implementados os acordos internacionais e demais legislações que favoreçam o campo da economia solidária resultará num aumento da capacidade de geração de emprego e renda nesse campo; fortalecimento dos empreendimentos solidários partindo de uma visão de produção sustentável; e aumento do faturamento das cooperativas solidárias.

No plano social: Todas as ações pensadas para esta proposta são articuladas de maneira transversal, na promoção de direitos, considerando as diversas desigualdades que perpassam o campo da ES, e na defesa da atuação democrática das organizações da sociedade civil. Com as atividades voltadas para mulheres, em especial mulheres negras, aumentará a participação das mulheres em posições de liderança nas cooperativas, em especial para o debate sobre comércio. De igual modo, as ações visam fortalecer o protagonismo de pessoas afetadas por vulnerabilidades socioeconômicas e promover a inclusão de pessoas com deficiência.

No plano político: Esta proposta tem como foco especial a incidência política. Será aumentada a participação social das OSCs e EES da ES nas discussões e monitoramento da implementação das diretrizes dos acordos internacionais em matéria de ES. Serão construídas estratégias de incidência de maneira conjunta entre os grupos-alvo e beneficiários, mediante a troca de experiências entre eles, sistematização de demandas comuns e construção de estudos que fomentem e qualifiquem a participação, fortalecendo o *advocacy* realizado no campo da ES. O impacto esperado é de avanço na legislação de ratificação e de cumprimento de acordos internacionais relevantes, para o enfrentamento das desigualdades socioeconômicas, promoção de direitos e defesa do meio ambiente; no uso de condicionantes de acordos internacionais em documentos públicos; e aumento da participação social dos espaços de debate da política externa brasileira.

No plano ambiental: Com o fortalecimento dos EES e a troca de experiências entre eles, será possível incrementar modelos de produção e desenvolvimento sustentável. Isso porque as ações desta proposta revigoram e consolidam ações já realizadas nas cooperativas solidárias, em especial nos campos da agricultura familiar, agroecologia e coleta de materiais recicláveis. São campos da ES que incidem diretamente na proteção ao meio ambiente e promoção de um modelo de desenvolvimento sustentável. Será desenvolvida a potencialidade da política reversa e da economia circular para a redução da emissão de gases, destinação adequada de resíduos sólidos, proteção das águas e solo. Serão intensificadas as práticas que prezam pelo uso adequado da terra, e o desenvolvimento de técnicas que respeitam o solo e o ecossistema, para a produção de alimentos nutritivos, garantindo a segurança alimentar, e a preservação da terra. Além disso, o fortalecimento das cooperativas solidárias da agricultura familiar como um todo, e aquelas formadas por indígenas e quilombolas em particular, contribuirá para a proteção do ecossistema, mediante o enfrentamento ao desmatamento.

II. Análise de risco das atividades da ação e plano de contingência

AI.1) Riscos: a) Falta de informações disponíveis sobre a atuação das OSCs e de dados sobre participação social de mecanismos internacionais. b) Grande volume de organizações da sociedade civil com atuação na temática de política externa e implementação de acordos internacionais.

Plano de contingência: a) Estabelecer parceria com redes da sociedade civil e instituição de ensino para levantamento bibliográfico. b) Elaborar estratégia de pesquisa que limite a quantidade de dados a serem analisados para respeitar o tempo de execução da atividade.

AI.2) Riscos: Agravamento da situação de calamidade pública decorrente da pandemia da covid-19 e impossibilidade de realizar eventos até o fim do projeto.

Plano de contingência: Realizar todos os encontros nacionais e internacionais virtualmente.

AI.3) Riscos: a) Falta de documentos ou informações atualizadas para campanha sobre algum dos acordos internacionais. b) Dificuldade de envolvimento dos grupos-alvos na campanha institucional.

Plano de contingência: a) Estabelecer parceria com embaixadas ou instituição especializadas para elaboração de conteúdo para campanha. b) Articular diretamente com as assessorias de comunicação das organizações nacionais.

A1.4) Riscos: Prioridade das organizações da sociedade civil em outras matérias de política externa.

Plano de contingência: Criar agendas comuns para os dirigentes das organizações e incentivar a vontade política mediante apresentação de documentos técnicos.

A1.5) Riscos: Dispersão das pautas de incidência política das organizações da sociedade civil.

Plano de contingência: Propor poucas e estratégicas ações de incidência política, a partir de estudos internacionais sobre economia solidária.

A2.1) Riscos: Acesso restrito às informações das cooperativas solidárias

Plano de contingência: Incluir no acordo entre os parceiros, a ser assinado ao início do projeto, a obrigatoriedade de encaminhamento de dados e informações para executora principal de cada atividade.

A2.2) Riscos: Limitação de acesso à internet pelos/as interessados/as na formação.

Plano de contingência: Criar parceria com organização local para disponibilização de computadores e internet para pessoas interessadas.

A2.3) Riscos: a) Limitação de acesso à internet pelos/as interessados/as na formação. b) Baixo número de inscritas devido à sobrecarga de trabalho feminina.

Plano de contingência: a) Criar parceria com organização local para disponibilização de computadores e internet para pessoas interessadas. b) Possibilitar horários alternativos para realização da formação.

A2.4) Riscos: a) Não alcançar do número esperado de cooperativas que cumpram os requisitos para certificação. b) Dificuldades burocráticas/organizacionais das cooperativas que dificultem a certificação.

Plano de contingência: a) Elaborar plano de negócio para cooperativas que estejam avançadas no cumprimento das exigências das certificadoras para que essas cooperativas procedam com a certificação em médio prazo. b) Promover ações de intercooperação para superar as dificuldades organizações.

A3.1) Riscos: Financiamento público e/ou privado reduzido para construção de projetos de pesquisa acadêmicas.

Plano de contingência: Firmar termos de colaboração não-onerosos para as instituições, de forma que as atribuições considerem a estrutura acadêmica já existente e o interesse do corpo discente.

A3.2) Riscos: Agravamento da situação de calamidade pública decorrente da pandemia da covid-19 e impossibilidade de viajar para produzir a webserie.

Planos de contingência: Utilizar captação de imagens já existentes nas organizações nacionais, contratar pessoas locais para complementação das imagens, intercalar com animações e focar na edição do vídeo para campanha

A3.3) Riscos: Quantidade de candidatos/as para assessorias e consultorias insuficiente para a demanda de horas técnicas do projeto.

Plano de contingência: Ampliar a divulgação, estender o prazo do edital e/ou enviar carta-convite para pessoas jurídicas de referência nacional.

A3.4) Riscos: Falta de sistematização das informações do projeto e das boas práticas levantadas.

Plano de contingência: Garantir monitoramento externo, com acompanhamento e verificação da atualização dos instrumentais e relatórios de monitoramento.

III. Sustentabilidade após conclusão da ação

Sustentabilidade financeira: O fortalecimento das cooperativas solidárias da ES e o incremento do seu faturamento, seja através da execução de políticas públicas que fortaleçam o campo, seja mediante o domínio das possibilidades de participação no comércio internacional, viabiliza que a expansão da ES e o aumento da sua visibilidade na sociedade. Além disso, uma vez fortalecidos, os EES poderão manter as incidências de *advocacy* e a incidência internacional – que demandam conhecimento do campo, mas também recursos financeiros – de maneira espontânea, angariando mais espaço para a ES.

Sustentabilidade institucional: O fortalecimento das OSCs e EES colabora para o aumento da visibilidade e potencial da ES como um todo. A realização dos encontros e instituição do foro permitirão a construção de uma rede consolidada da ES, com elaboração de estratégias de atuação junto a órgãos públicos, organismos internacionais e empresas privadas de maneira unificada. Individualmente, cada cooperativa solidária contemplada por esta proposta será fortalecida, aumentando seu conhecimento sobre capacidades de atuação internacional, troca de experiências e implementação de práticas que prezam pelo desenvolvimento sustentável. A proposta qualifica e capacita as cooperativas para atuarem de forma qualificada em matéria de ES no âmbito internacional. Tais formações serão replicadas presencialmente nas cooperativas pelos/as dirigentes que participarem do curso *online*. Isso garante que o conhecimento será disseminado e replicado entre as bases do cooperativismo solidário.

Sustentabilidade no nível das políticas: As estratégias de *advocacy* realizadas serão construídas de forma conjunta entre as OSCs e EES, de modo a permitir que o conhecimento delas seja replicado entre as cooperativas da ES. Aumentando o nível de participação dos grupos beneficiários nas etapas do processo, aumentamos também o aprendizado coletivo e a replicação das atividades. Além disso, a incidência tem como objetivo garantir a implementação e realizar o monitoramento de acordos internacionais que fortalecem a ES, como campo que atua no

combate às desigualdades e desenvolvimento sustentável. De igual modo, os diálogos também serão realizados prezando pela garantia dessas diretrizes em outras legislações e políticas públicas implementadas em solo brasileiro, garantindo a participação social e fortalecimento das OSCs e EES da ES.

Sustentabilidade ambiental: O desenvolvimento sustentável – em todos os aspectos ambiental, econômico, social e institucional – é pilar fundamental das ações aqui propostas, apostando no potencial da economia solidária para propagar suas boas práticas que articulam todas essas esferas. Nos eventos organizados, um dos principais objetivos é permitir que as cooperativas solidárias troquem experiências e boas práticas que fomentem o desenvolvimento sustentável. As campanhas que serão realizadas, assim como os cursos de formação, não só oferecerão informações com relação aos acordos internacionais, mas também como as diretrizes que estimulam o comércio justo, o combate às desigualdades e a proteção ambiental estão em consonância com as atividades já realizadas pelas cooperativas solidárias da ES e como podem ser aprimoradas. Além disso, as consultorias e o processo de certificação, a seleção das cooperativas que serão contempladas observa não somente se já existe algum tipo de atuação no comércio exterior, mas boas práticas que combatam as mudanças climáticas; uso adequado do solo; destinação adequada de resíduos sólidos; estimulem a gestão participativa e democrática; cumpram com diretrizes de acordos já estabelecidos que garantem os direitos humanos, trabalho e renda dignos e a produção sustentável. Esse é um processo de mão dupla que, ao mesmo tempo que incentiva as cooperativas a adotarem e aprimorarem essas práticas, também instrui e forma outras sobre a certificação para comercialização internacional, suas potencialidades e a importância do cumprimento das referidas diretrizes.

IV. Plano de divulgação e possibilidades de reprodução

As ações aqui propostas pelas correquerentes pressupõe a possibilidade de manutenção das organizações da sociedade civil constituídas e dos espaços democráticos de participação social existentes. O projeto também viabiliza a expansão dos resultados quando exige a replicação das atividades de formação recicladas pelas cooperativas solidárias, e entre todas as correquerentes. As campanhas pensadas nesta proposta serão elaboradas de maneira conjunta entre as correquerentes pensando acessibilidade para o público da ES e a facilidade na possibilidade de multiplicação dos conteúdos informados. Além disso, o sucesso das campanhas está vinculado à possibilidade da construção de uma rede sólida entre as cooperativas solidárias da ES, que irão colaborar ativamente na divulgação da campanha, objetivando alcançar capilaridade entre os/as cooperados/as. Dessa forma, fortalece-se a ES ao estimular a construção coletiva e a participação das OSCs e EES, somente sua atuação direta e envolvimento com as pautas aqui elencadas (desde as centrais nacionais até a base dos/as cooperados/as) viabiliza o crescimento da ES no longo prazo.

Para divulgação das atividades, encontros e notícias sobre o projeto, serão utilizados como canais de comunicação os sítios eletrônicos da requerente principal, *Unisol Brasil* (<http://portal.unisolbrasil.org.br/>), e da *Rede Unicopas* (<https://unicopas.org.br/>). Visando potencializar o alcance da divulgação, as notícias serão reproduzidas nos sítios eletrônicos existentes das correquerentes (*Unicafes, DIEESE, BRASA*), além das parcerias potenciais a serem construídas com organizações da sociedade civil que venham a compor o foro permanente brasileiro de política externa em matéria de economia solidária. O plano de divulgação pretende intensificar o uso das redes sociais, especialmente Facebook e Instagram. Com o objetivo de fortalecer as redes sociais da *Unicopas*, maior entidade nacional de cooperativismo solidário, a postagem dos cards de divulgação das atividades do projeto ficará centralizada no perfil da *Unicopas* (<https://www.instagram.com/unicopas/> e <https://www.facebook.com/unicopas>) e será replicada pela requerente e correquerentes, bem como pelas organizações parceiras.

Em especial o material de divulgação e as formações que serão realizadas, prezam pela construção conjunta de conhecimento e a disseminação de estratégias entre os grupos alvo desta proposta. São pensados com foco na capilaridade das cooperativas solidárias e a sua capacidade de disseminação das informações, assim como de implementar de forma prática e no cotidiano os aprendizados construídos. Dessa forma, a incidência política aqui proposta ganha relevo ao se expandir para além do âmbito nacional, ganhando força com as estratégias construídas para atuar em âmbito estadual e municipal. Isso é aspecto fundamental para o fortalecimento das lideranças do cooperativismo solidário na base e a demonstração do potencial da economia solidária para alcançar os ODS e a Agenda 2030, por meio um modelo de desenvolvimento sustentável e inclusivo.

Por fim, os vários encontros que serão realizados, assim como o foro permanente de incidência internacional em matéria de economia solidária, serão fundamentais para consolidar a rede e as parcerias entre as OSCs e EES. De tal forma que a sistematização de demandas e interesses comuns leve à articulação espontânea entre elas, ao final do projeto aqui proposto. Assim como, o estímulo à liderança e participação de mulheres em geral nas cooperativas, e em particular em temáticas de acordos internacionais e comércio exterior, levem à replicação desse conhecimento e a consolidação delas nesses espaços de decisão nas cooperativas.